

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

Processo Administrativo nº 03/10/54.600
Interessado: SMA
Referente: Pregão Presencial nº 023/2003
Objeto: Registro de preços de serviços de limpeza do conjunto de “Brises Soleil” esquadrias de alumínio e pisos de mármore, nas fachadas do Paço Municipal de Campinas, com fornecimento de materiais.
O Pregoeiro comunica aos interessados que, em virtude da antecipação do ponto facultativo do dia 28/10/2003 para 27/10/2003-decreto nº 14.221 de 04/02/03 , fica designado o dia 28/10/2003 para sessão pública de abertura da licitação em epígrafe, no mesmo horário constante do Edital.

Campinas, 21 de outubro de 2003

OSMAR LOPES JUNIOR

Pregoeiro

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 21 de outubro de 2003

Prot. nº 10/33.592/2003
Int.: SMCET **Ref.:** Tomada de Preços nº 054/2003
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de Gerenciamento de Projetos e Obras, incluindo execução de Projetos de Engenharia e Executivo da Galeria de Serviços e Instalações de Utilidades, objetivando a Reurbanização da Rua 13 de Maio e entorno.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente protocolado, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º inciso II, do Decreto Municipal nº 14.217/03, **HOMOLOGO** a Tomada de Preços nº 054/2003 referente à contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de Gerenciamento de Projetos e Obras, incluindo execução de Projetos de Engenharia e Executivo de Galeria de Serviços e Instalações de Utilidades, objetivando a Reurbanização da Rua 13 de Maio e entorno. O contrato vigorará até que sejam concluídas as obras, sendo estimado o prazo de 300 (trezentos) dias corridos, após assinatura do contrato. **ADJUDICO** seu objeto à empresa Estática Engenharia de Projetos Ltda., bem como **AUTORIZO** a despesa a seu favor no valor total de R\$ 439.507,00 (quatrocentos e trinta e nove mil quinhentos e sete reais), devendo onerar dotação orçamentária do presente exercício o valor de R\$ 102.029,60 (cento e dois mil vinte e nove reais e sessenta centavos), e o restante onerar dotação orçamentária do exercício subsequente. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1- ao Departamento de Planejamento, Controle e Custos desta Secretaria, para anotações;
2- à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania para lavratura do Termo de Contrato;
3- à Secretaria Municipal de Finanças, para emissão da nota de empenho; e
4- à Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo para as demais providências.

MARIA TEREZA DOMINGUES

Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 21 de outubro de 2003

Prot. nº 10/40.287/2003
Int.: S.M.E. **Ref.:** Tomada de Preços nº 057/2003
Objeto: Contratação de empresa para aquisição e instalação de Equipamentos de Iluminação de Emergência Autônoma nas Unidades Educacionais da SME.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente protocolado, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º inciso II, do Decreto Municipal nº 14.217/03, **HOMOLOGO** a Tomada de Preços nº 057/2003 referente à contratação de empresa para aquisição e instalação de Equipamentos de Iluminação de Emergência nas Unidades Educacionais da SME. O contrato vigorará até que se conclua a prestação de serviços, sendo estimado o prazo de 90 (noventa) dias corridos, após assinatura do contrato. **ADJUDICO** seu objeto à empresa Comércio de Estruturas Metálicas e Serviços Zambra Ltda. - ME, bem como **AUTORIZO** a despesa a seu favor no valor global de R\$ 54.384,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais), devendo onerar dotação orçamentária do presente exercício o valor de R\$ 36.326,40 (trinta e seis mil trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), e o restante onerar dotação orçamentária do exercício subsequente. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1- ao Departamento de Planejamento, Controle e Custos desta Secretaria, para anotações;
2- à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania para lavratura do Termo de Contrato;
3- à Secretaria Municipal de Finanças, para emissão da nota de empenho; e
4- à Secretaria Municipal de Educação para as demais providências.

MARIA TEREZA DOMINGUES

Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA DE ADMINISTAÇÃO

Em 21 de outubro de 2003

Processo Administrativo: 03/10/48.038
Objeto: Registro de Preços de Pedras Britadas e outras...
Assunto: Pregão Eletrônico nº 004/2003
Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

HOMOLOGAÇÃO

Em face dos elementos constantes no presente protocolado, e do disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº 14.217/03, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 004/2003, referente ao Registro de preços de pedras britadas e outras para os lotes indicados, com os respectivos preços unitários entre parênteses, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme segue:
Em primeiro lugar:
- **BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, para os lotes: **01** (R\$ 25,90), **04** (R\$ 27,40), **05** (R\$ 27,40), **06** (R\$ 27,41), **07** (R\$ 27,38) e **08** (R\$ 27,43);
- **GALVANI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, para o lote: **02** (R\$ 24,85);

- **CONSTRUTORA SIMOSO LTDA.**, para o lote: **03** (R\$ 27,40).
Em segundo lugar:
- **CONSTRUTORA SIMOSO LTDA.**, para os lotes: **01** (R\$ 26,00); **04** (R\$ 27,44); **07** (R\$ 27,46) e **08** (R\$ 27,45).
- **BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, para o lote: **02** (R\$ 24,90);
- **GALVANI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, para o lote **05** (R\$ 27,48) e **06** (R\$ 27,47);
- **USINA PAULISTA DE BRITAGEM PEDREIRA SÃO JERÔNIMO LTDA.**, para o lote **03** (R\$ 27,42).
Em terceiro lugar:
- **GALVANI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, para os lotes **01** (R\$ 27,50); **03** R\$ (27,50), **04** (R\$ 27,50); **07** (R\$ 27,50) e **08** (R\$ 27,50);
- **CONSTRUTORA SIMOSO LTDA.**, para os lotes: **02** (R\$ 25,00) e **06** (R\$ 35,00).
- **USINA PAULISTA DE BRITAGEM PEDREIRA SÃO JERÔNIMO LTDA.**, para o lote **05** (R\$ 28,00).
A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania deverá convocar as empresas supramencionadas em primeiro lugar, para dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação, assinar a Ata de Registro de Preços que vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, devendo a Secretaria Municipal de Serviços Públicos emitir Ordens de Fornecimento à vencedora, após o registro da reserva orçamentária no Sistema de Informação Municipal - SIM e autorização das respectivas despesas. Publique-se na forma da lei e encaminhe-se:
1. ao Departamento de Planejamento, Controle e Custos desta Secretaria para anotações;
2. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania para a lavratura das Atas de Registro de Preços; e
3. à Secretaria Municipal de Serviços Públicos para as demais providências.

MARIA TEREZA DOMINGUES

Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto no Município de Campinas o **Pregão Presencial nº** 024/2003 - **Processo Administrativo nº** 03/10/47.642 - **Int.:** SMCET - **Objeto:** Registro de Preços de serviços de sonorização e iluminação para eventos. Encerramento (entrega dos envelopes) **até 05/11/03 às 14h00**. Sessão de abertura: **05/11/03** a partir das **14h00**. O Edital poderá ser consultado e retirado a partir do dia **23/10/2003**, na Secretaria de Administração, localizada a Av. Anchieta nº 200, 6º andar, Campinas (SP), no horário das 08h30 às 16h30, mediante o recolhimento do custo de R\$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via internet no site www.campinas.sp.gov.br(opção **Serviço ao Cidadão / licitações**).

Campinas, 21 de outubro de 2.003

OSMAR LOPES JUNIOR

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto no Município de Campinas o **Pregão Presencial nº** 025/2003 - **Processo Administrativo nº** 03/10/46.622 - **Int.:** SMCET - **Objeto:** Registro de Preços de serviços de locação de palco para eventos. Encerramento (entrega dos envelopes) **até 06/11/03 às 14h00**. Sessão de abertura: **06/11/03** a partir das **14h00**. O Edital poderá ser consultado e retirado a partir do dia **23/10/2003**, na Secretaria de Administração, localizada a Av. Anchieta nº 200, 6º andar, Campinas (SP), no horário das 08h30 às 16h30, mediante o recolhimento do custo de R\$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via internet no site www.campinas.sp.gov.br(opção **Serviço ao Cidadão / licitações**).

Campinas, 21 de outubro de 2.003

OSMAR LOPES JUNIOR

Pregoeiro

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

ATOS DO CONSELHO

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 15/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares e interessados em geral, para a Reunião Ordinária a realizar-se dia 28/10/2003 - a partir das 8h:30min, em sua sede à Rua Ferreira Penteado, 1331 – Centro.

Campinas, 20 de outubro de 2003

SÍLVIA B. BELLUCCI

Presidente do CMAS / Campinas

(21, 22 e 23/101)

SECR. DE DES. ECON. E TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Protocolado n.º 03/13/33.434

Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

DESPACHO:

A vista dos pedidos e dos documentos acostados neste protocolado, da solicitação desta secretaria às fls. 34, bem como dos pareceres de fls. 29 – 33 da Secretaria de Administração e de fls. 35 – 39 da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:
1- A celebração de contrato de locação, referente ao imóvel sito na Avenida Brasil, n.º 172, Jardim Guanabara, de propriedade da Sra. Maria Silvia de Camargo Andrade Pinto, para instalação do projeto “ Casa das Oficinas de Formação e Capacitação para Geração de Trabalho e Renda”, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do respectivo instrumento, mediante o aluguel mensal de R\$ 2.880,62 (Dois mil, oitocentos e oitenta Reais e sessenta e dois centavos);
2- A despesa total no importe de R\$ 34.567,44 (Trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete Reais e quarenta e quatro centavos);
3- À SMAJC/DAJI, para formalização do Termo Contratual próprio, e a seguir, retorne este protocolado a esta secretaria, para as demais providências.

Campinas, 16 de outubro de 2003

PAULO DANIEL SILVA

Secretário

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

Conta Escola

Está **SUSPENSO**, até a devida regularização, o repasse do 4º trimestre/2003 para as unidades executoras das seguintes Unidades Educacionais:

- 1) A.A. EMEF Violeta Doria Lins – pendências na prestação de contas do 2º trimestre;
- 2) A.A. EMEF. Profª. Sylvia Simões Magro - pendências na prestação de contas do 2º trimestre;
- 3) A.A. EMEF Pe. Domingos Zatti - pendências na prestação de contas do 2º trimestre;
- 4) A.A. EMEF Profª Dulce Bento do Nascimento – não entregou prestação de contas referente ao 2º trimestre;
- 5) A.A. EMEF. Profº. Zeferino Vaz – CAIC - pendências na prestação de contas do 1º trimestre e não entregou prestação de contas do 2º trimestre;
- 6) CEMEJA Externato São João – não atualizou o número de alunos;
- 7) Caixa Escolar da Cimei nº 04 - pendências na prestação de contas do 2º trimestre;
- 8) Caixa Escolar da Emei do Cis "Dr. Tancredo de Almeida Neves" – pendências na prestação de contas do 1º trimestre e não entregou prestação de contas referente ao 2º trimestre;
- 9) Caixa Escolar da Cimei nº 27 – pendências na prestação de contas do 2º trimestre e não atualizou número de alunos;
- 10) Caixa Escolar da Emei "Celisa Cardoso Amaral" – pendências na prestação de contas do 1º trimestre e não entregou prestação de contas do 2º trimestre;

CARMEN LUCIA FURRER ARRUDA WAGNER

Diretora do Departamento Financeiro

(18, 21 e 22/10)

COMUNICADO/07

Alteração de calendário das Assembléias do Fórum de Representantes das Unidades Educacionais Municipais de Campinas.

COMUNICAMOS que, em virtude de ponto facultativo e feriado que acontecerão no decorrer deste ano, as assembléias **DO FÓRUM DE REPRESENTANTES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS DE CAMPINAS**, que estavam programadas para ocorrerem nos dias 25/10/03 e 22/11/03, ficam **alteradas** para as seguintes datas: **01/11/03 e 29/11/03**.

ASSESSORIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

(21 e 22/10)

COMUNICADO SME Nº 65/03

Comissão dos Representantes do Plano de Cargos, Carreira, Salários e Benefícios

A Secretária Municipal de Educação de Campinas, juntamente com os Representantes da Família Ensino do Plano de Cargos, Carreira, Salários e Benefícios, **CONVOCAM** os representantes das Unidades Educacionais para participarem de uma reunião, no dia **24/10/03**, às 08h30, na Academia Campinense de Letras, sita à Rua Marechal Deodoro, 525. Pauta: Discussão do Plano de Cargos, Carreira, Salários e Benefícios.

Campinas, 20 de outubro de 2.003

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação

(21 e 22/10)

COMUNICADO FUMEC Nº 66/03

Comissão dos Representantes do Plano de Cargos, Carreira, Salários e Benefícios

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, juntamente com os Representantes da Família Ensino do Plano de Cargos, Carreira, Salários e Benefícios, **convocam** os professores das Salas de Aula da FUMEC para participarem de uma reunião, no dia 24/10/03, às 18h30, na EEPSC Carlos Gomes, sita à Av. Anchieta, 80 – Centro.

PAUTA: Discussão do Plano de Cargos, Carreira, Salários e Benefícios.

A reposição deste dia letivo deverá ser planejada em conjunto com a Coord. do NAED – Núcleo de Ação Educativa Descentralizada.

Campinas, 20 de outubro de 2.003

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação

(21 e 22/10)

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR REALIZADA NO DIA 02/10/2003.

PRESENTES: Srª. Aparecida Pedricci, Srª. Alessandra Maximiano Dias, Srª. Cleusa da Silva, Srª. Solange Loureiro Pozzuto, Srª. Angela de Campos Trentin, Srª. Marina Stocco Silveira, Srª. Rye Katsurayama Arrivillaga, Sr. Henri Maeda, Srª. Ivone Dória dos Santos, Srª. Marie Gisele Laurette Vachon, Srª. Kátia Cristina Moreno, Srª. Regina do Nascimento, Srª. Maria da Conceição de Brito Lemos.

Justificativa de ausência: Sr. Nilo Sergio Sabbião Rodrigues.

ENCAMINHAMENTO DA PAUTA:

Leitura e aprovação do Regimento Interno do C.A.E.

Indicação de quatro representantes (dois titulares e dois suplentes) do C.A.E. para participação do Fórum Interconselhos.

Esclarecimentos sobre a operacionalização do Programa de Alimentação Escolar do Município de Campinas.

PRÓXIMA REUNIÃO:

DIA: 06/11/03.

HORÁRIO: 17:15 horas.

LOCAL: Rua. Dr. Quirino, 1562 – 1º andar – Sala de reuniões.

PAUTA: Recursos, educação alimentar e avaliação de cardápio.

OBS: O teor inteiro da Ata de da reunião se encontra na Coordenadoria de Nutrição da S.M.E. e no Site da P.M.C.

(22, 23 e 24/10)

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL) - PERÍODO: 3º TRIMESTRE / 2003

RECEITAS ARRECADADAS	TRIMESTRE	ACUMULADO
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	45.956.970,91	134.794.393,01
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	7.148.127,20	13.813.183,44
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	36.727.906,82	94.797.350,52
Imposto de Renda Retido na Fonte	8.005.187,39	25.959.496,33
Dívida Ativa de Impostos	0,00	27.438.419,53
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00
Multa/Juros provenientes de impostos	748.372,38	1.371.875,40
Fundo de Participação dos Municípios	3.922.154,13	13.276.936,67

Imposto Territorial Rural	0,00	195.559,07
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	1.384.835,55	6.143.799,90
Demais Transferências da União	0,00	0,00
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	69.163.526,19	196.547.952,60
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	5.237.969,97	59.693.248,84
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	172.354,57	1.386.552,05
ICMS de Exerc. Anteriores/Judiciais/Administr.	0,00	0,00
Demais Transferências	13.899,24	22.329,72

TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	178.481.304,35	575.441.097,08
Rendimentos de Aplicação Financeira:	97.353,23	388.933,94
Convênios e Outros	1.515.605,63	6.265.543,40
Recursos recebidos do Fundef	11.036.687,52	31.399.850,35
Rendimentos de Aplicação Financeira do Fundef	479.244,11	1.485.407,29
Recursos de Operações de Crédito:	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	13.128.890,49	39.539.734,98
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	191.610.194,84	614.980.832,06

DESPESAS DO ENSINO	Trimestre	Acumulado
12.365 - Educação Infantil	16.401.760,40	63.024.023,30
12.367 - Educação Especial	0,00	0,00
(=) Total da Despesa da Educação Infantil / Especial	16.401.760,40	63.024.023,30
(-) Auxílios / Suvenções / Contribuições	6.960,50	6.960,50
(-) Recursos provenientes de Operações de Crédito	0,00	0,00
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	10.964,77	60.677,31
(=) APLICAÇÃO NA EDUC. INFANTIL / ESPECIAL	16.383.835,13	62.956.385,49

12.361 - Ensino Fundamental		
Despesas c/ Recursos não Vinculados	12.719.585,10	42.563.221,54
Despesas c/ Recursos do FUNDEF	11.036.687,52	31.399.850,35
12.366 - Educação de Jovens e Adultos (Ensino Fundamental)	3.033.208,64	8.716.147,84
(=) Subtotal da Despesa do Ensino Fundamental	26.789.481,26	82.679.219,73
(+) Valor Retido ao Fundef	159.743,05	1.203.435,84
(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEF	0,00	0,00
(=) Total da Despesa do Ensino Fundamental	26.949.224,31	83.882.655,57
(-) Auxílios / Suvenções / Contribuições	50.239,87	1.604.514,07
(-) Recursos provenientes de Operações de Crédito	0,00	0,00
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	86.388,46	328.256,63
(=) APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	26.812.595,98	81.949.884,87

TOTAL DOS RECURSOS APLICADOS NO ENSINO	43.196.431,11	144.906.270,36
APLICAÇÃO NO ENSINO	24,20%	25,18%
Aplicação no Ensino Fundamental	15,02%	14,24%
Aplicação na Educação Infantil / Especial	9,18%	10,94%
Aplicação nos Profissionais do Magistério - FUNDEF	92,67%	73,49%
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,85º,LEI 9.394/96	15.043.600,23	42.748.401,92

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação

WAGNER HENRIQUE OLIVEIRA

Contador - CRC ISP 174509/0-3

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/10/2003

Em face do termo de contrato 271/2003, da ordem de serviço 619/03 e do decreto 14.217/03, autorizo a despesa de R\$ 19.115,00 (dezenove mil, cento e quinze Reais) destinados à execução de serviços extraordinários de tecnologia da informação, referente à manutenção do sistema de informação geográfica para a realização do processo de matrícula informatizada do ensino fundamental, devendo onerar a dotação codificada sob o nº 07.01/12.361.1029/4008. 339039.61.01 – Sub Ação 3001.

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - DCCA

Expediente despachado pela Srª. Diretora

Prot. 03/10/37031 - José Santana de Oliveira

Face ao tempo decorrido e ao não comparecimento do interessado no prazo determinado, conforme publicação anterior, INDEFIRO a solicitação de Certidão.

Prot. 03/10/46637 - Carolina de Almeida Muzetti

INDEFIRO a solicitação de Certidão Negativa com Efeito Suspensivo, tendo em vista que o(s) crédito(s) referente ao(s) lançamento(s) de IPTU, exercício(s) de 2002, relativo ao imóvel 033.550.000-02 não se encontra com a exigibilidade suspensa em função dos Processos Administrativos nºs 47125/00, 8101254/01 e 02/10/20948.

Prot. 03/10/47813 - José Marcos da Silva

INDEFIRO a solicitação de Certidão Negativa com Efeito Suspensivo, tendo em vista que o(s) crédito(s) referente ao(s) lançamento(s) de IPTU, exercício(s) de 2003, relativo ao imóvel 055.058.236-02 não se encontra com a exigibilidade suspensa em função do Processo Administrativo nº 201/376/02.

Prot. 03/10/48963 - Igreja Presbit. Peniel

INDEFIRO a solicitação de Certidão Negativa com Efeito Suspensivo, tendo em vista que o(s) crédito(s) referente ao(s) lançamento(s) de IPTU, exercício(s) de 2003, relativo ao imóvel 037.023.000-02 não se encontra com a exigibilidade suspensa em função do Processo Administrativo nº 03/10/27236.

Prot. 03/10/52648 - Ortopedia Fubelle Ltda.

INDEFIRO a solicitação de Certidão Negativa com Efeito Suspensivo, tendo em vista que o(s) crédito(s) referente ao(s) lançamento(s) de IPTU, exercício(s) de 2000, relativo ao imóvel 021.633.000-02 não se encontra com a exigibilidade suspensa em função do Processo Administrativo nº 7707/00.

Prot. 03/10/52946 - Rosemeire Prudêncio da Silva

INDEFIRO a solicitação de Certidão Negativa com Efeito Suspensivo, tendo em vista que o(s) crédito(s) referente ao(s) lançamento(s) de IPTU, exercício(s) de 2001, relativo ao imóvel 075.130.000-02 não se encontra com a exigibilidade suspensa em função dos Processos Administrativos nºs 29791/00 e 33844/01.

Prot. 03/10/53316 - Barros Pimentel Engª e Comércio Ltda.

INDEFIRO a solicitação de Certidão Negativa com Efeito Suspensivo, tendo em vista que o(s) crédito(s) referente ao(s) lançamento(s) de IPTU, exercício(s) de 2003, relativo ao imóvel 055.083.682-03 não se encontra com a exigibilidade suspensa.

Prot. 03/10/53545 - Francisco Alves da Costa

INDEFIRO a solicitação de Certidão Negativa com Efeito Suspensivo, tendo em vista que o(s) crédito(s) referente ao(s) lançamento(s) da Taxa de Coleta/Remoção de Lixo, exercício(s) de 2003, relativo ao imóvel 055.023.902-03 não se encontra com a exigibilidade suspensa em função do Processo Administrativo nº 10/15667/03.

Prot. 03/10/53547 - Paulo Jorge Lordelo Boucinha
INDEFIRO a solicitação de Certidão Negativa com Efeito Suspensivo, tendo em vista que o(s) crédito(s) referente ao(s) lançamento(s) de ISSQN-Estimado, exercício(s) de 2003 relativo à inscrição nº 65.326-8, não se encontra com a exigibilidade suspensa em função do(s) Art. 33 da Lei municipal nº 11.110/2001.

Prot. 03/10/53703 - Alcebiades Antonio Pereira
INDEFIRO a solicitação de Certidão Negativa com Efeito Suspensivo, tendo em vista que o(s) crédito(s) referente ao(s) lançamento(s) de IPTU, exercício(s) de 1999 e 2001 e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2003, relativo ao imóvel 055.037.228-02 não se encontra com a exigibilidade suspensa em função dos Processos Administrativos nºs 65.139/99 e 10/13392/03.

Prot. 03/10/53946 - Balbina Olinda de Almeida
INDEFIRO a solicitação de Certidão Negativa com Efeito Suspensivo, tendo em vista que o(s) crédito(s) referente ao(s) lançamento(s) de IPTU, exercício(s) de 2000 e 2001, relativo ao imóvel 046.495.000-02 não se encontra com a exigibilidade suspensa em função do Processo Administrativo nº 03/10/46741.

Prot. 03/10/54073 - Teadit Juntas Ltda.
INDEFIRO a solicitação de Certidão Negativa com Efeito Suspensivo, tendo em vista que o(s) crédito(s) referente ao(s) lançamento(s) de IPTU, exercício(s) de 2001, relativo ao imóvel 042.029.851-02 e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza por Responsabilidade Solidária, referente à notificação nº 950.000.264-11, não se encontra com a exigibilidade suspensa.

Prot. 03/10/54516 - Lincoln Hiroshi Miike
INDEFIRO a solicitação de Certidão Negativa com Efeito Suspensivo, tendo em vista que o(s) crédito(s) referente ao(s) Auto de Infração e Imposição de Multa - AIIM nº 1.981-B, lavrado em 20/12/1999 relativo à inscrição nº 448.451, não se encontra com a exigibilidade suspensa em função do Processo Administrativo nº 77105/99.

Prot. 03/10/54638 - Eurides Lindo
INDEFIRO a solicitação de Certidão Negativa com Efeito Suspensivo, tendo em vista que o(s) crédito(s) referente ao(s) lançamento(s) da Taxa de Coleta/Remoção de Lixo, exercício(s) de 2003, relativo ao imóvel 011.018.000-02 não se encontra com a exigibilidade suspensa em função do Processo Administrativo nº 10/10354/03.

Prot. 03/10/54917 - Biosystem Equip. Méd. Ltda. ME
Diante da análise e manifestação do Setor competente e em conformidade com os dados registrados, INDEFIRO a solicitação de Certidão Negativa.

EDMÉA ROSANI FOGA

Diretora/DCCA

Expediente despachado pela Coordenadoria Setorial de Cobrança Amigável

Prot. 03/10/52399 - Juliano Couto Macedo
Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, a partir desta publicação, cópia do Processo Judicial nº 1009/03 - 1ª vara cível ou depósito judicial referente ao exercício de 2003, relativo ao imóvel 042.025.966-02, solicitando juntada a este. **O não cumprimento desta publicação implicará no arquivamento deste.**

JUSTIFICATIVA – ORDEM CRONOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Campinas, nos termos do artigo 5º da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993, modificada pela Lei Federal n.º 8.883, de 8 de junho de 1.994, IN 02/95 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem justificar o pagamento fora da ordem cronológica, por se tratar de relevante interesse público, dos seguintes serviços e fornecimentos, no mês de Outubro de 2003:

RAZÃO SOCIAL	VENCIMENTO	VALOR
PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A	22/10/2003	R\$ 121.640,12
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A	24/10/2003	R\$ 255,32
JOSÉ LUÍS PIO ROMERA		
Secretário Municipal de Finanças		

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO

PAUTA FISCAL DO VALOR MÍNIMO DA MÃO DE OBRA INCIDENTES NA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DE ISSQN, INCLUSIVE REFORMAS OU DEMOLIÇÕES, CONFORME DECRETO Nº.11.442/94.

MÊS DE OUTUBRO DE 2.003 VARIAÇÃO SOBRE O MÊS ANTERIOR = 0,51%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR P/ M2 (REAL)
1	RESIDENCIAL HORIZONTAL	A1 A2	407,77
1	RESIDENCIAL HORIZONTAL	A3 A4	465,29
1	RESIDENCIAL HORIZONTAL	A5	545,53
2	RESIDENCIAL VERTICAL	B1	300,13
2	RESIDENCIAL VERTICAL	B2 B3	357,04
2	RESIDENCIAL VERTICAL	B4	461,38
3	COMERCIAL HORIZONTAL	C1	480,32
3	COMERCIAL HORIZONTAL	C2	551,39
3	COMERCIAL HORIZONTAL	C3	631,52
4	COMERCIAL VERTICAL	D1	349,24
4	COMERCIAL VERTICAL	D2	415,74
4	COMERCIAL VERTICAL	D3	533,67
5	INDUSTRIAL	E1	407,77
5	INDUSTRIAL	E2	465,29
5	INDUSTRIAL	E3	545,53
6	BARRAÇÃO TELHEIROS	F1	285,42
6	BARRAÇÃO TELHEIROS	F2	325,75

DEMOLIÇÃO e REFORMA (sem aumento de área): enquadramento conforme o tipo de construção (1 a 6), com base de cálculo reduzida a 30%.

(22, 23 e 24/10)

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS -COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO

ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DE VALORES, PARA FINS DE LANÇAMENTO E RECOLHIMENTO DO ISS INCIDENTE SOBRE A MÃO-DE-OBRA DA CONSTRUÇÃO CIVIL - (DECRETO Nº.11.442 DE 27/01/94).

MÊS DE OUTUBRO 2.003 - VARIAÇÃO SOBRE O MÊS ANTERIOR = 0,51%

Mês/Ano	2003	2002	2001	2000	1999	1998
Janeiro	1,1636	1,2657	1,3543	1,4512	1,5340	1,5815
Fevereiro	1,1546	1,2666	1,3543	1,4498	1,5111	1,5974
Março	1,1453	1,2641	1,3522	1,4492	1,5138	1,5921
Abril	1,1449	1,2627	1,3550	1,4456	1,5112	1,5947
Maiο	1,1442	1,2622	1,3550	1,4421	1,5105	1,5934
Junho	1,0686	1,1920	1,2868	1,3890	1,4647	1,5405
Julho	1,0479	1,1836	1,2854	1,3731	1,4583	1,5313
Agosto	1,0374	1,1794	1,2755	1,3656	1,4579	1,5308

Setembro	1,0051	1,1709	1,2755	1,3645	1,4543	1,53081.5924
Outubro		1,1638	1,2719	1,3619	1,4537	1,53001.5879
Novembro		1,1646	1,2627	1,3623	1,4502	1,52961.5828
Dezembro		1,1647	1,2647	1,3569	1,4502	1,53441.5815
(22, 23 e 24/10)						

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo: 40433/2002

Interessado: Marcio Antonini

C/C: 055.029.258/02

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente às folhas 29 e demais elementos acostados aos autos e fundamentado nos artigos 145 e 149, c/c artigo 173, todos do Código Tributário Nacional, e também nos artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), nos artigos 20 a 24 da Lei Municipal nº 11.111/01, e atendendo aos preceitos insculpidos pelos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **defiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU/2002, com retroatividade aos exercícios de 2001**, alterando-se o ano base de depreciação para 1998, conforme documentos anexos às folhas 08 a 17, mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados. Porém **deixo de conhecer do pedido de revisão dos lançamentos do IPTU referentes aos exercícios de 1999 e 2000**, requeridos na mesma petição, visto que os mesmos encontram-se intempestivos, nos termos do artigo 198 da Lei 5626/85-CTM.

Determino seja alterado a vigência do lançamento como predial a partir de 1999, aplicando-se também aos exercícios de 2000 e 2003, os mesmos dados da decisão ora proferida, consoante com o disposto no artigo 145, III do CTN.

Reemitam-se os lançamentos dos tributos incidentes, nos moldes da presente decisão, dentro do presente exercício fiscal, com cobrança retroativa ao exercício de 1999 a 2002, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos da Lei 9.927/98 e alterações posteriores, bem como, e especialmente do constante no artigo 28 da Lei 11.111/01.

Registre-se que no mesmo diapasão postula o enunciado do artigo 76, da Lei 11.109/01.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, nos termos do artigo 63 a 65 da Lei 11.109/01, tendo em vista que a importância em litígio, objeto da decisão contrária à Fazenda Pública Municipal, não excede o limite legal.

Protocolo nº: 10-34544/2003

Interessado: Gilberto Pinto da Silva

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.C.: 042.031.536/02

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, fundamentado nos artigos 145 e 149, c/c artigo 173, todos do Código Tributário Nacional, nos artigos 20 a 24 da Lei Municipal nº 11.111/01, e atendendo aos preceitos insculpidos pelos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de revisão do lançamento do IPTU, correspondentes aos exercícios de 1993 a 1997, em execução fiscal e exercícios de 1998 a 2002**, por se encontrar intempestiva a solicitação e por ter efetuado em um único pedido de impugnação, varios documentos de formalização do crédito tributário, nos termos do art. 39, e 70, I da Lei 11.109/01, devendo os lançamentos serem mantidos, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98(alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 63 da Lei 11.109/01.

WILSON FULAN

Diretor / DRI

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

CONVOCAÇÃO 2ª CÂMARA - RETIFICAÇÃO DA DATA DA CONVOCAÇÃO

Dia 30/10/03 - 8ª Andar - 08:30hs

A Presidência da JRT, no uso das atribuições da artigo 20, incisos III e V, da Lei 8129/94, convoca os Srs. Membros da **2ªCâmara** e as Sras. Representantes Fiscais, para a reunião a se realizar em **30/10/03**, às 08:30hs em primeira convocação, nos termos do Regimento Interno, no Palácio dos Jequitibas, a Av. Anchieta, nº 200, na sala da JRT, no **8º andar**, para julgamento dos processos constantes da Pauta abaixo:

PAUTA:

1) Protoc.12779/02- José Nunes Lopes

Relator: Jorge Luiz Miguel

2) Protoc.10478/01 - José Nunes Lopes

3) Protoc.56245/00 - Lopes Terraplenagem Ltda

Relator: Dagoberto S.Silva

4) Protoc.30225/99-Campsane Com.e Representações Ltda

5) Protoc. 57334/97 - André Capovilla Marchiori

Relatora - Marilza Bertin

6) Protoc. 10485/00 - José Nunes Lopes

Relator - Édison José Stahl

Obs.: Os Julgamentos adiados serão incluídos na próxima sessão desta Câmara, de acordo com nova publicação de Pauta.

Publique-se

LÍLIA MARA PEREIRA

Presidente da JRT

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO REALIZADA EM 18/08/2003

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e três, às dezoito horas e trinta minutos, no Palácio dos Azulejos realizou-se a terceira Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Habitação, tendo como pauta a discussão do seu Regimento Interno. A reunião foi aberta pelo Presidente do Conselho, Fernando Vaz Pupo, que apresentou a justificativa de ausência dos conselheiros Silvio Marques, Francisco das Chagas Vidal Ferreira e do conselheiro suplente Álvaro A. Selmini. Foi registrada a presença dos seguintes conselheiros titulares: Júlio César M. Brandão, José Raimundo de Moraes, Zuleica Eriko Mitani, Jose Rafael Ferreira Ielo, Agildo Nogueira Junior, Nilton José Di Carlos, Virgílio L. Castilho Neto, Adailton Gonçalves Pereira, Rosália Elizabeth Nardi, Sebastião Ferreira da Silva, Gessilda Silva Modesto, Paulo Brito da Cunha, Luis Donizete da Silva. Na ausência dos respectivos titulares, os conselheiros Jorge Nicolau, Ivonete Martins de Oliveira e João Xavier assumiram a titularidade. Também estiveram presentes os seguintes conselheiros suplentes: Valdomiro Dias, Ginalva Silva e Amelina Ferreira de Souza. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente sugeriu que fosse alterada a metodologia de discussão do Regimento Interno, procedendo-se a leitura apenas dos artigos objeto de destaque por parte dos conselheiros.

Aceita a proposta, a discussão do regimento foi retomada, aprovando-se o texto apresentado com a ressalva de que as reuniões do Conselho deverão ser gravadas, com os extratos das reuniões e deliberações transcritos em ata, que será publicada no Diário Oficial do Município. O Plenário decidiu ainda que o texto revisado do Regimento Interno será encaminhado aos conselheiros até 25/08/2003 e que novas alterações poderão ser apresentadas até 01/09/2003, data da reunião ordinária do Conselho em que o texto final será aprovado. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada por mim, Gessilda Modesto, secretária da reunião, a presente ata, a qual lida e achada conforme segue devidamente

assinada pelo Presidente do Conselho, Fernando Vaz Pupo, e pelos Conselheiros abaixo nominados. Fernando Vaz Pupo Jorge Nicolau Júlio César M. Brandão José Raimundo de Moraes Zuleica Eriko Mitani José Rafael Ferreira Ielo Agildo Nogueira Junior Nilton José Di Carlos Virgílio L. Castilho Neto Adailton Gonçalves Pereira Rosália Elizabeth Nardi João Xavier Sebastião Ferreira da Silva Hamilton Rodrigues Paulo Brito da Cunha Luis Donizete da Silva Ivonete Martins de Oliveira.

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO REALIZADA EM 01/09/2003

No primeiro dia do mês de setembro de dois mil e três, às dezoito horas e trinta minutos, no Palácio dos Azulejos realizou-se a terceira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação, tendo como pauta a discussão e aprovação do Regimento Interno do Conselho. Foi registrada a presença dos seguintes conselheiros titulares: Sarah M. Monteiro dos Santos, Júlio César M. Brandão, José Raimundo de Moraes, Zuleica Eriko Mitani, Jose Rafael Ferreira Ielo, Silvio José Marques, Marlene Cruz, Agildo Nogueira Junior, Nilton José Di Carlos, Ana Stela deLima, Virgílio L. Castilho Neto, Adailton Gonçalves Pereira, Rosália Elizabeth Nardi, Francisco das Chagas Vidal Ferreira, Sebastião Ferreira da Silva, Hamilton Rodrigues, Gessilda Silva Modesto, Paulo Brito da Cunha e Luis Donizete da Silva. Na ausência do respectivo titular, o conselheiro Décio Luis P. Pradella e Sueli Charaba assumiu a titularidade. Também estiveram presentes os seguintes conselheiros suplentes: Maria Lucia Silva, Sueli Charaba, João Xavier, Marlene Teixeira Abreu Correia, Ginalva Silva, Amelina Ferreira de Souza e Adauto Inácio Anunciação. A reunião foi aberta pelo Presidente do Conselho, Fernando Vaz Pupo, sendo lida a ata da reunião extraordinária de 18-08-03 que foi aprovada. Em seguida o Sr. Presidente comunicou o recebimento de ofício do vereador Sérgio Benassi solicitando reunião com o Conselho para discussão dos projetos de Lei nº 291/03 e 292/03, ficando definida a realização de reunião extraordinária do CMH no próximo dia 11/09/03. Iniciada a discussão do Regimento Interno, o Sr. Presidente propôs a votação do Regimento e dos eventuais destaques em separado. Aceita a proposta, procedeu-se à votação do Regimento, que foi aprovado por unanimidade, passando-se à votação dos destaques, que também foram aprovados por unanimidade, à exceção do destaque do conselheiro Luis Donizete, sugerindo acrescentar-se artigo na Seção II do Capítulo II dispondo sobre candidatura automática dos representantes do segmento popular para a recondução permitida no artigo 4º, desde que cumpridos os três anos do mandato. Submetida à votação, a proposta contou com três votos a favor, doze votos contra e cinco abstenções, com declaração de voto do conselheiro Agildo, que afirmou não se sentir suficientemente esclarecido sobre a proposta. Aprovado o Regimento Interno, foi estabelecido oficialmente o calendário de reuniões ordinárias do Conselho para o ano de 2003 com as seguinte datas: seis de outubro, três de novembro e primeiro de dezembro. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada por mim, Gessilda Modesto, secretária da reunião, a presente ata, a qual lida e achada conforme segue devidamente assinada pelo Presidente do Conselho, Fernando Vaz Pupo, e pelos Conselheiros abaixo nominados: Décio Luis P. Pradella, Sarah M. Monteiro Santos, Júlio César M. Brandão, Zuleica Eriko Mitani, José Rafael Ferreira Ielo, Silvio José Marques, Marlene Cruz, Agildo Nogueira Junior, Nilton José Di Carlos, Ana Stela de Lima, Virgílio L. Castilho Neto, Adailton Gonçalves Pereira, Rosália Elizabeth Nardi, Francisco das Chagas Vidal Ferreira, Sebastião Ferreira da Silva, Hamilton Rodrigues, Paulo Brito da Cunha, Luis Donizete da Silva.

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO REALIZADA EM 18/08/2003

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e três, às dezoito horas e trinta minutos, no Palácio dos Azulejos realizou-se a terceira Reunião Extraordinária do Conselh Municipal de Habitação, tendo como pauta a discussão do seu Regimento Interno. A reunião foi aberta pelo Presidente do Conselho, Fernando Vaz Pupo, que apresentou a justificativa de ausência dos conselheiros Silvio Marques, Francisco das Chagas Vidal Ferreira e do conselheiro suplente Álvaro A. Selmini. Foi registrada a presença dos seguintes conselheiros titulares: Júlio César M. Brandão, José Raimundo de Moraes, Zuleica Eriko Mitani, Jose Rafael Ferreira Ielo, Agildo Nogueira Junior, Nilton José Di Carlos, Virgílio L. Castilho Neto, Adailton Gonçalves Pereira, Rosália Elizabeth Nardi, Sebastião Ferreira da Silva, Gessilda Silva Modesto, Paulo Brito da Cunha, Luis Donizete da Silva. Na ausência dos respectivos titulares, os conselheiros Jorge Nicolau, Ivonete Martins de Oliveira e João Xavier assumiram a titularidade. Também estiveram presentes os seguintes conselheiros suplentes: Valdomiro Dias, Ginalva Silva e Amelina Ferreira de Souza. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente sugeriu que fosse alterada a metodologia de discussão do Regimento Interno, procedendo-se a leitura apenas dos artigos objeto de destaque por parte dos conselheiros. Aceita a proposta, a discussão do regimento foi retomada, aprovando-se o texto apresentado com a ressalva de que as reuniões do Conselho deverão ser gravadas, com os extratos das reuniões e deliberações transcritos em ata, que será publicada no Diário Oficial do Município. O Plenário decidiu ainda que o texto revisado do Regimento Interno será encaminhado aos conselheiros até 25/08/2003 e que novas alterações poderão ser apresentadas até 01/09/2003, data da reunião ordinária do Conselho em que o texto final será aprovado. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada por mim, Gessilda Modesto, secretária da reunião, a presente ata, a qual lida e achada conforme segue devidamente assinada pelo Presidente do Conselho, Fernando Vaz Pupo, e pelos Conselheiros abaixo nominados. Fernando Vaz Pupo Jorge Nicolau Júlio César M. Brandão José Raimundo de Moraes Zuleica Eriko Mitani José Rafael Ferreira Ielo Agildo Nogueira Junior Nilton José Di Carlos Virgílio L. Castilho Neto Adailton Gonçalves Pereira Rosália Elizabeth Nardi João Xavier Sebastião Ferreira da Silva Hamilton Rodrigues Paulo Brito da Cunha Luis Donizete da Silva Ivonete Martins de Oliveira.

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.

DEFIRO PROJETO DE REGULARIZACAO DE AMPLIACAO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR. PROT. 73/33071 ARMANDO G. CHAVES. DEFIRO PROJETO DE REGULARIZACAO DE AUMENTO COMERCIAL. PROT. 91/67093 LAERCIO A. PEREIRA. DEFIRO PROJETO DE REGULARIZACAO DE REFORMA COMERCIAL. PROT. 01/51043 JOSE A. COSTA E OU. DEFIRO RENOVACAO DE ALVARA DE AUTORIZACAO . PROT. 02/28461 TESS S/A. DEFIRO PROJETO DE REGULARIZACAO E AMPLIACAO COMERCIAL LEI 11603/03. PROT. 02/25897 MURCIA M.C. PEREIRA. DEFIRO PROJETO DE REGULARIZACAO DE REFORMA COMERCIAL. PROT. 02/10/18250 MILTON L. ANDRIOLLI. DEFIRO PROJETO DE CONSTRUCAO RESIDENCIAL . PROT. 03/10/02558 FABRICIO BRESCKA. DEFIRO PROJETO DE REGULARIZACAO DE RESIDENCIA UNIFAMILIAR . PROT. 03/10/11468 MARIA E.R.MALACRIDA. DEFIRO PROJETO DE AMPLIACAO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR . PROT. 03/10/24217 OSVALDO T. SILVA . DEFIRO PROJETO DE CONSTRUCAO COMERCIAL . PROT. 03/10/25726 CRISTI W.C. WATARI. DEFIRO PROJETO DE CONSTRUCAO INDUSTRIAL . PROT. 03/10/33133 JOSE R. MAGALHAES. DEFIRO PROJETO DE CONSTRUCAO COMERCIAL. PROT. 03/11/00580 BENI CAR COM. E IMP. DE VEICULOS LTDA. DEFIRO PROJETO DE CONSTRUCAO RESIDENCIAL UNIFAMLIAR . PROT. 03/11/0742 DENIS M. OLIVEIRA. DEFIRO PROJETO DE REGULARIZACAO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR. PROT. 03/11/00185 LYGYA C.M.MARENGO. DEFIRO PROJETO DE REGULARIZACAO DE AMPLIACAO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR. PROT. 03/11/00406 LUZIA I.P.MENDONCA.

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUCAO COMERCIAL. PROT. 03/11/00417 ROBERTO J. SHIBATA. DEFIRO PROJETO DE CONSTRUCAO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR . PROT. 03/11/00456 MARIO E. BELETTE. DEFIRO PROJETO DE REGULARIZACAO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR . PROT. 03/11/01528 CARLOS R. PEREIRA. DEFIRO PROJETO DE REGULARIZACAO DE AMPLIACAO COMERCIAL . PROT. 03/11/01651 CLAUDIO GRANDE. DEFIRO PROJETO DE REGULARIZACAO COMERCIAL . PROT. 03/11/02925 CARLOS BIAZZI. DEFIRO PROJETO DE CONSTRUCAO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR. PROT. 03/11/03020 MARCELO HENGELTRAUB. DEFIRO PROJETO DE REGULARIZACAO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR . PROT. 03/11/03145 ADEMAR P.S. CRUZ. DEFIRO PROJETO DE CONSTRUCAO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR . PROT. 03/11/03215 WILSON R. BATBUTA. DEFIRO PROJETO DE CONSTRUCAO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR . PROT. 03/11/03629 JOSE L.S. GOIRIZ. DEFIRO PROJETO DE CONSTRUCAO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR . PROT. 03/11/03720 LUIS A. CASTELLI . DEFIRO REGULARIZACAO E CONSTRUCAO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR. PROT. 03/11/03741 CLARINDA M. SOUZA . DEFIRO CONSTRUCAO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR. PROT. 03/11/03800 CLEVERSON C. SANCHES. INDEFIRO O PEDIDO. PROT. 97/12578 HIDROALL PISCINAS LTDA. INDEFIRO O PEDIDO. PROT. 01/18323 SMOSPP-DUS. INDEFIRO O PEDIDO. PROT. 01/35722 PAULO R.R. FERRAZ. INDEFIRO O PEDIDO. PROT. 02/23178 THIAGO & BRANDAO LTDA ME. INDEFIRO O PEDIDO. PROT. 02/10/15469 NOCADO DO BRASIL LTDA. INDEFIRO O PEDIDO. PROT. 03/10/15811 PETRAX PECAS E SERV.MAQ. RODOV. LTDA. INDEFIRO O PEDIDO. PROT. 03/10/34581 CIA BRASILEIRA DE PETR. IPIRANGA . INDEFIRO O PEDIDO. PROT. 03/10/42464 MARQUEZINI KLINKE COM. ART. RACAO P/ANIMAIS LTDA . INDEFIRO O PEDIDO. PROT. 03/10/45344 D'MANDA COM. S/C LTDA. INDEFIRO O PEDIDO. PROT. 03/10/45377 CHALE KALE PRES. ARTES. LTDA EPP. INDEFIRO O PEDIDO. PROT. 03/11/00223 ANTONIO SEPULVIDA NETO. INDEFIRO O PEDIDO. PROT. 03/11/00264 ANTONIO R. DANIEL . INDEFIRO O PEDIDO. PROT. 03/11/00391 ELIZABETE P. RODRIGUES . INDEFIRO O PEDIDO. PROT. 03/11/00444 ROBERTO N. SILVA . INDEFIRO O PEDIDO. PROT. 03/11/00855 MARCO A. OLIVEIRA . INDEFIRO O PEDIDO. PROT. 03/11/0960 ERMELINDA R. PEGORARO . INDEFIRO O PEDIDO. PROT. 03/11/01560 MILTON J. MARTINS . INDEFIRO O PEDIDO. PROT. 03/11/02453 ELEN S.L. FERREIRA . INDEFIRO O PEDIDO. PROT. 03/11/02679 FRANCISCO M.G. ANSELMO . INDEFIRO O PEDIDO. PROT. 03/11/03109 JOAO D. PRADO . INDEFIRO O PEDIDO. PROT. 03/11/03192 MEGA REPAROS FUN. PINTURA LTDA ME . INDEFIRO O PEDIDO. PROT. 03/11/03339 GILBERTO SIMAO SILVA . INDEFIRO O PEDIDO. PROT. 03/11/03435 ANA M. ROGERE . COMPARECA O INTERESSADO PARA TOMAR CIENCIA. PROT. 99/32074 WILSON D. GARCIA. PROT. 99/61003 ELIANA B. BARROS . PROT. 00/55111 FERNANDO J. PINHEIRO. PROT. 02/28730 TELES P CELULAR S/A. PROT. 02/10/09527 ULISSES BOCCHI . PROT. 02/10/21126 RACHEL V.M. ALVES. PROT. 03/10/08653 JOSE C. CERONI. PROT. 03/10/16501 LUIZ F.N. GALVAN. PROT. 03/10/21618 JOSE A. ERGUY JR . PROT. 03/10/38409 JUDITH FORESTI ME. PROT. 03/10/38612 THOMAS GREG & SONS LTDA. PROT. 03/10/42100 FLAVIO A. A. DÁVILLA ME. PROT. 03/10/42475 MARIA DE F. FORMAGIO. PROT. 03/10/45353 MARCIA R.B. MARCHINI . PROT. 03/10/48576 ARTEXATA ARQ. E CONSTR. LTDA. PROT. 03/11/00332 ARACATENGE ENG. CONSTR. LTDA. PROT. 03/11/00802 MULTIMAX LTDA. PROT. 03/11/00993 JOSE A.A. FILIPE. PROT. 03/11/01101 JOSE R.R.SOARES. PROT. 03/11/01457 COHAB. PROT. 03/11/01458 COHAB. PROT. 03/11/02205 TORINO SASSI. PROT. 03/11/02233 WANDERLEI BRASIO. PROT. 03/11/02306 FRANCA C. CASSANTE. PROT. 03/11/02341 MAX R. DE CICCIO. PROT. 03/11/02376 AGRISIO RAMOS. PROT. 03/11/02386 SILMARA PARADA. PROT. 03/11/02425 ALCINDO ROSOLEN. PROT. 03/11/02813 VIRGINIA L.S.ALBERTINI. PROT. 03/11/03260 PRIMI & APPOLONI ARQ. S/C LTDA. PROT. 03/11.03690 FERNANDO A. R. COTULIO. COMPARECA PARA CORRECOES. PROT.03/10/26261 JOAO B. OLIVEIRA. PROT.03/10/28591 JOAQUIM L. PESSOA . PROT.03/10/34517 ONOFRA L. YAMAMOTO . PROT.03/11/00385 SUSAN M. C. ROVERE . PROT. 03/11/00908 JOSE G. SILVA . PROT. 03/11/01118 LEONILDA F. MENEGHETTI. PROT. 03/11/01337 EDUARDO G. KRENUS. PROT. 03/11/01338 JULIA F. JESUS. PROT. 03/11/01569 CELSO AFFONSO. PROT. 03/11/02099 RICARDO S. SANTOS . PROT. 03/11/02201 CLAUDIO MAEL. PROT. 03/11/02226 ROSANGELA M.A. ROCHA. PROT. 03/11/02260 KIYOTAKA TASHIMA. PROT. 03/11/02456 MARIA AP. B. HENRIQUE. PROT. 03/11/02468 BERENICE PEREIRA. PROT. 03/11/02555 IGINO DI DOMENICO. PROT. 03/11/02601 SEBASTIAO F. VILHENA. PROT. 03/11/02661 CONTI & CIA LTDA. PROT. 03/11/02796 OMAR E. SOLTERMANN . PROT. 03/11/02898 DIVA S. CAMARGO. PROT. 03/11/03000 SILVIA CEOLIN. PROT. 03/11/03134 IVAN L. BIAGIOTTO. PROT. 03/11/03237 CARLOS A. POLITO. PROT. 03/11/03539 LUIZ C.G. OLIVEIRA . PROT. 03/11/03656 AUREA C. TEIXEIRA. PROT. 03/11/03704 LIDER COM. AGRIC. S/A. PROT. 03/11/03725 CLAUDIO CARCHANO. PROT. 03/11/03726 NEUZA M. SOUZA. PROT. 03/11/03731 IVANA M. SOUZA. PROT. 03/11/03755 IRVING M. FRANCO. PROT. 03/11/03779 AF ARQ. ENG. COM. LTDA. PROT. 03/11/03791 JOSE F. BARROS. COMPARECA O INTERESSADO PARA ESCLARECIMENTOS. PROT. 03/11/00979 ENCOL S/A ENG. COM. IND.. PROT. 03/11/01548 PRIMI & APPOLONI S/C LTDA. PROT. 03/11/03607 CLEITON C. SILVA. PROT. 03/11/03802 FRANCISCO T.S. OLIVEIRA. PROT. 03/40/02116 CAIXINHA DE LAPIS DE COR. COMPARECA PARA ANEXAR FICHA DE INFORMACAO. PROT. 03/11/03262 FLAVIO B. REIS. COMPARECA O INTERESSADO NO PRAZO DE 10 DIAS, SITO À AV. ANCHIETA, N.200, 2 ANDAR, PARA TOMAR CIENCIA DO EDITAL REF. A AIM. PROT. 98/68587 EDISON DIAS. PROT. 03/11/03851 SMOP - DUOS.

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS.
PROT. 03/11/02550 CLINICA ENDOCRINOLOGIA DE CAMPINAS S/C LTDA.
PROT. 03/11/02695 SMOP-DUS.
PROT. 03/11/02745 G M SANTÁNNA CONS. LTDA.
PROT. 03/11/02762 PEDRO M. BRAGA.
PROT. 03/11/02860 SUELI S. MALHEIROS ME.
PROT. 03/11/02887 AUTO POSTO RIO DAS PEDRAS LRDA.
PROT. 03/11/03019 POSSANTE SPORT BAR LTDA.
PROT. 03/11/03024 JOAO G. COSTA.
PROT. 03/11/03034 MARIA DE LOURDES BATISTA.
PROT. 03/11/03050 REGINALDO C. PADOVANI.
PROT. 03/11/3098 ANTONIO L. MORAIS.
PROT. 03/11/03130 ELIZABETE A. SILVA.
PROT. 03/11/03318 COND. EDIF. ILHA DE ITAPARICA.
CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS.
PROT. 03/11/02885 BERCARIO E ESCOLA INF. BARAO DE TEFFE S/C PROT. 03/11/02984 GERSON GIULIANI.
PROT. 03/11/03023 JORGE L. MIRANDA JUNIOR CAMPINAS ME .

ENGº. JARAÇAI RODRIGUES NEVES.

Diretora do Deptº de Uso e Ocupação do Solo

DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO

Pelo Sr. Diretor,
LEONARDO LOPES:

De Paulo Henrique Zanardo - Protocolo n.º 10/16608/03; "Compareça o interessado".

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO

PROCESSO SELETIVO – REMOÇÃO/CONTROLE DE POSTURAS MUNICIPAIS

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos **DIVULGA** a nota da primeira fase – Capacitação Seletiva com ênfase na análise técnica – dos candidatos inscritos que obtiveram 100% de frequência nesta fase, conforme edital publicado em 08/10/2003.

NOME	MATRÍCULA	NOTA
APARECIDA NILZA MARQUÊS	37998-0	9,00
DANIEL LOPES HONORATO DE OLIVEIRA	108482-8	10,00
DANIELA APARECIDA PIRES MOSENA	38734-7	10,00
ÉLCIO SILAS AVELAR	97782-9	10,00
HAROLDO DE OLIVEIRA SANTOS	97843-4	8,00
HUMBERTO ANDRADE LEVY	103856-7	10,00
IZABEL PAZ DOS SANTOS	65674-7	10,00
JEFFERSON RODRIGO RAMOS	37985-9	9,00
JOÃO PAULO GOMES CRUZ	105210-1	10,00
JOSÉ LOURENÇO PIO	38053-9	8,00
NATANAEL AUGUSTO CIDREIRA	97660-1	10,00
NIVALDO DE TOLEDO	37888-7	6,00
PAULO SÉRGIO DOS SANTOS	37947-6	10,00
SUELI FERREIRA LEAL	105494-5	9,00

Campinas, 22 de Outubro de 2003

CARLOS FERNANDO BULHÕES MALDONADO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

COMUNICADO - PROCESSO SELETIVO

CONTROLE DE POSTURAS MUNICIPAIS

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos convoca os candidatos abaixo relacionados, em ordem alfabética, a comparecerem dia **23/10/2003**, no 7º andar (recepção) do Paço Municipal, Av. Anchieta, nº 200, Centro, Campinas para realização da 2ª fase (Avaliação com Ênfase na Análise Comportamental) do Processo Seletivo para a composição da equipe de Controle de Posturas Municipais. Os servidores deverão comparecer munidos de documento de identificação (RG), **com 30 minutos de antecedência do horário indicado**. O não comparecimento implicará na perda dos direitos relativos ao Processo Seletivo.

HORÁRIO: 9:00 hs

APARECIDA NILZA MARQUES
DANIEL LOPES H. DE OLIVEIRA
DANIELA APARECIDA PIRES MOSENA
ELCIO SILAS AVELAR
HAROLDO DE OLIVEIRA SANTOS
HUMBERTO ANDRADE LEVY
IZABEL PAZ DOS SANTOS
JEFFERSON RODRIGO RAMOS
JOÃO PAULO GOMES CRUZ
JOSÉ LOURENÇO PIO
NATANAEL AUGUSTO CIDREIRA
NIVALDO DE TOLEDO
PAULO SÉRGIO DOS SANTOS
SUELI FERREIRA LEAL

Campinas, 20 de outubro de 2003

JOSÉ LUÍS PIO ROMERA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

PORTARIAS ASSINADAS PELA SRA. PREFEITA

Nº62697 - Nomear a partir de 18/09/2003, a Sra. REGINA CELIA GRIGOLETTO DE ALMEIDA – RG.15.663.160-X para exercer em comissão o cargo de Assessor Técnico Setorial Nível IX, junto ao Departamento de Transportes Interno (CC – A0090) da Secretaria Municipal de Administração.

Nº62726 - autorizar, a partir de 11/09/03, alteração de jornada de trabalho solicitada pelo servidor **MAURÍCIO NORONHA TEJO** - matrícula 108.718-5, de 20 (vinte) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº9888/98 art. 4º.

Nº62728 - Conceder a partir de 01/10/03, a exoneração solicitada pela servidora **LUCIANA PISONI LOVIZARO** – matrícula 25.737-0, do cargo de Dentista I – 015, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Nº62729 - Conceder a partir de 09/10/2003, a exoneração solicitada pela servidora **ADRIANA AUGUSTA TOBIAS DE SA ARCHANJO** – matrícula 103.335, do cargo de Médico I (horista) – 015, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Nº62730 - Conceder a partir de 07/10/2003, a exoneração solicitada pela servidora **PATRICIA DE LIMA E SILVA** - matrícula 109.414-9, do cargo de Assistente Administrativo – 007, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nº62731 - A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do

Concurso Público respectivo - Edital 002/02, homologado em 04/07/02, pelo presente.

RESOLVE:

nomear a senhora **CARLA DUARTE DE CARVALHO**, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado Assistente Social de Saúde Júnior – padrão 01, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Nº62732 - A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 001/03, homologado em 31/03/03, pelo presente.

RESOLVE:

nomear a senhora **CLARISSA DE OLIVEIRA BORJA**, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado Médico I – (Clínico Geral) – padrão 15 junto a Secretaria Municipal de Saúde

Nº62733 - A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 001/03, homologado em 31/03/03, pelo presente.

RESOLVE:

nomear a senhora **IANY CARLA OLIVEIRA MOUTELA COSTA**, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado Médico I (Ginecologia Obstetrícia) – padrão 15 junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Nº62734 - A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 001/03, homologado em 31/03/03, pelo presente.

RESOLVE:

nomear os senhores abaixo relacionados, para exercerem em caráter efetivo os cargos vagos denominados Médico I (Psiquiatria) – padrão 15, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

DIMITRI DE SOUZA FERRAZ BARROS

CARLOS FILINTO DA SILVA CAIS

Nº62735 - A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 001/03, homologado em 31/03/03, pelo presente.

RESOLVE:

nomear o senhor **GUACYRO JUSTINO ALFREDO**, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado Médico I – (Saúde da Família) – padrão 15, junto a Secretaria Municipal da Saúde

Nº62736 - A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 001/03, homologado em 31/03/03, pelo presente.

RESOLVE:

nomear a senhora **ANGELA BONILHA RIBEIRO**, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado Médico I Generalista (Saúde da Família) – padrão 15, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Nº62737 - A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 003/00, homologado em 30/06/00, pelo presente.

RESOLVE:

nomear a senhora **LEA SILVIA MOLINA**, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado Auxiliar Administrativo – padrão 01, junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

Nº62738 - A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 001/03, homologado em 31/03/03, pelo presente.

RESOLVE:

nomear as senhoras, abaixo relacionadas, para exercerem em caráter efetivo os cargos vagos denominados Médico I - Horista - padrão 15, junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

CAROLINA CARDOSO PRANDO DE ANDRADE

ACACIRA OLIVEIRA BEZERRA DE ARAUJO

Nº62739 - revogar no que se refere ao item da portaria nº62473/03, publicada no DOM de 30/08/03, que nomeou a Sra. ROSELI BUZANELLI TORRES, como Suplente representante do Instituto Agrônômico de Campinas (IAC), junto a Comissão Técnica Consultiva de Arborização Urbana de Campinas;

Nomear o Sr. JOSÉ EDUARDO DE ARRUDA BERTONI, como Suplente representante do Instituto Agrônômico de Campinas (IAC), junto a Comissão Técnica Consultiva de Arborização Urbana de Campinas.

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Lei Municipal nº 11.024 de 09 de Novembro de 2001, que “DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSMISSÃO DE RÁDIO, TELEVISÃO, TELEFONIA, TELECOMUNICAÇÃO EM GERAL E OUTROS SISTEMAS TRANSMISSORES DE RADIAÇÃO ELETROMAGNETICA NÃO IONIZANTE, NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS”

Ficam **CONVOCADOS** a participar da reunião abaixo designada, os responsáveis técnicos legalmente habilitados que representam as empresas obrigadas ao cumprimento da legislação municipal em epígrafe, bem como os técnicos legalmente habilitados e de empresas eventualmente contratados para a realização de laudos radiométricos, a fim de receberem orientações, esclarecimentos e solução de dúvidas por parte da equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, para a aplicação padronizada da referida legislação.

A reunião ocorrerá das 9:00 às 12:00 horas do dia **29 de outubro de 2003**, no salão da Secretaria Municipal da Saúde de Campinas (Av. Anchieta, 200 11º andar – centro). O não comparecimento do representante de empresa com sistema operante no município implicará na sua concordância com os termos estabelecidos entre a Secretaria da Saúde e as partes presentes na oportunidade.

MARIA DO CARMO CABRAL CARPINTERO

Secretária Municipal de Saúde

(21, 22 e 23/10)

JUSTIFICATIVA ORDEM CRONOLÓGICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, modificada pela Lei Federal nº 8.883, de 8 de junho de 1.994, IN 02/95 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem justificar o pagamento fora da ordem cronológica, por se tratar de relevante interesse público, dos seguintes serviços e fornecimentos, no mês de outubro de 2.003.

RAZÃO SOCIAL	VENCIMENTO	VALOR
PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.	22/10/2003	R\$ 41.505,38

MARIA DO CARMO CABRAL CARPINTÉRO

Secretária Municipal de Saúde

DISTRITO DE SAÚDE SUDOESTE – SETOR DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DO MEIO AMBIENTE

COMUNICADO

PROTOCOLO: 03/50/01350-PSO
INTERESSADO: JULIO CESAR PELLONI
ASSUNTO: SOLICITA PRAZO (DE 60 DIAS) PARA ADEQUAÇÕES DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO INDEFERIDO RECURSO – CONCEDE-SE PRAZO DE 20 DIAS A CONTAR DA DATA DE REGISTRO DE PROTOCOLO (08/10/03)

PROTOCOLO: 03/50/01341 PSO
INTERESSADO: ROGERIO FERRARO MASCARIN
ASSUNTO: SOLICITA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 45 DIAS ESTIPULADO NO AUTO DE OCORRÊNCIA 08482 DE 22/09/03
DEFERIDO RECURSO - A SABER (45 DIAS) A PARTIR DA DATA DO PROTOCOLO (EM 07/10/03)

PROTOCOLO: 03/50/01326 PSO INTERESSADO: PRISCILA WATANABE LOMIYAMA
ASSUNTO: SOLICITA PRORROGAÇÃO DE 90 DIAS DO PRAZO ESTABELECIDO NA NOTIFICAÇÃO 08472 INDEFERIDO RECURSO.

ELEN FAGUNDES COSTA TELLI

Coord. VISA - SO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO N.º 404/2003

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;
Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,
O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições
DETERMINA
A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos **AIT’s lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 e processados em 14/10/2003 a 14/10/2003** abaixo relacionados.
Ficam também, notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução para, com base no parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, indicarem no prazo de 15 (quinze) dias, o condutor infrator, sob pena de não o fazendo, serem responsabilizados pela infração, e ainda, ficam notificados do início do prazo para apresentação de eventual recurso, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 282.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRACAO DE CAMPINAS					
AIIPS PROCESSADOS NO PERIODO 14/10/2003 A 14/10/2003					
ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA					
PROCESSADAS EM 14/10/2003					
AGZ5163	E1-233639-05	BFA6226	E1-233951-35	BFB6815	E1-233878-75
BFC3713	E1-233484-95	BGB7614	E1-236515-45	BGC6418	E1-234748-85
BGV3078	E1-233634-55	BID1944	E1-234031-65	BID6785	E1-233351-85
BIE2625	E1-232215-55	BIM4906	E1-232928-35	BPZ1818	E1-232936-05
BQ4625	E1-232290-35	BQH1315	E1-232440-05	BQH4695	E1-233420-05
BQM9405	E1-232448-75	BSQ8904	E1-232406-85	BTG0837	E1-232899-75
BTG4741	E1-233629-05	BTG4851	E1-227363-45	BTI8947	E1-233411-25
BUW5636	E1-233354-05	BUW7769	E1-233413-45	BVN1087	E1-231523-65
BWG9555	E1-233630-15	BWS7415	E1-232331-05	BZJ6312	E1-232828-25
BZV5921	E1-233632-35	CAZ8405	E1-232830-45	CBH1303	E1-232341-05
CDU3434	E1-231691-95	CDU5735	E1-232340-95	CDU8319	E1-233353-05
CDU9318	E1-229924-25	CEV0702	E1-232216-65	CEV4234	E1-233364-05
CEV4781	E1-236516-55	CEV6630	E1-233650-05	CEV7360	E1-233633-45
CEY3153	E1-233649-95	CEY8407	E1-233371-65	CGQ4554	E1-233952-45
CHN4298	E1-233374-95	CHN4317	E1-233409-05	CHN5543	E1-233626-85
CIG7927	E1-233360-65	CJP1100	E1-227375-55	CJR9551	E1-232288-15
CJY8372	E1-233641-15	CKX0502	E1-233370-55	CKX2610	E1-233421-15
CKX8154	E1-236517-65	CKX9886	E1-232439-95	CLP7866	E1-233357-35
CNQ2390	E1-232449-85	CNQ4545	E1-232441-05	CPU2469	E1-233637-85
CQB5708	E1-230629-35	CQH4861	E1-232169-35	CQH6350	E1-232329-95
CSV4574	E1-233645-55	CTU1778	E1-232131-95	CTZ8572	E1-232428-95
CWG0920	E1-227374-45	CWG0944	E1-233879-85	CXD1220	E1-233643-35
CXD4504	E1-231521-45	CXD9327	E1-233644-45	CXT1005	E1-235750-95
CXT1702	E1-232289-25	CXT4300	E1-232926-15	CYD4415	E1-233405-75
CYZ0451	E1-233638-95	DBB2503	E1-232164-95	DBB2678	E1-235022-75
DBJ3500	E1-233359-55	DBJ6619	E1-236476-95	DBY0043	E1-233954-65
DBY3804	E1-233636-75	DBY7298	E1-231696-35	DDJ0170	E1-232444-35
DDV1009	E1-232481-75	DDV6110	E1-233694-05	DDV6616	E1-233876-55
DFE5174	E1-233402-45	DFE5929	E1-227373-35	DFE6106	E1-232283-75
DFE8790	E1-233635-65	DFU8074	E1-231522-55	DFU9822	E1-233404-65
DGW3410	E1-233356-25	DHR7191	E1-234747-75	DHR8005	E1-232442-15
DHR9906	E1-233631-25	DHY1568	E1-231692-05	DHY5975	E1-231525-85
DKD1831	E1-232446-55	DKD1929	E1-232467-25	ESM0434	E1-232168-25
FIT2002	E1-233651-05	GMO1077	E1-232608-25	GQP0364	E1-232373-95
JLM2261	E1-232162-75	MTH3817	E1-232161-65		

ENQUADRAMENTO 519.30-TRANSP CRIANCA VEIC AUTOMOTOR S/OBS.NORMAS SEGUR.
PROCESSADAS EM 14/10/2003
CJE4182 E1-233414-55 DCB0018 E1-233642-25

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA
PROCESSADAS EM 14/10/2003
COK5401 E1-227372-25 CPS8806 E1-230133-25 DBJ1048 E1-227715-45

ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6B					
PROCESSADAS EM 14/10/2003					
AJE3038	E1-231543-45	AJK2996	E1-232313-45	BHI2061	E1-233166-05
BIB8880	E1-233816-05	BLJ3734	E1-233174-75	BLK1893	E1-219388-45
BUI1957	E1-232477-35	BUT4978	E1-233163-75	BZJ8282	E1-233188-05
BZO1798	E1-232314-55	CAQ7154	E1-233812-75	CCW4707	E1-233814-95
CDU3325	E1-233804-05	CEJ3839	E1-233186-85	CES7103	E1-231540-15
CEV7377	E1-233802-85	CHN1729	E1-233162-65	CJD4651	E1-233811-65
CKY7003	E1-233168-15	CMU4085	E1-233807-25	CPS5719	E1-233164-85
CPU9457	E1-233185-75	CTP1763	E1-232310-15	CTP8507	E1-233172-55
CWG7206	E1-233183-55	CWG9806	E1-232316-75	CXD2987	E1-231549-05
DDJ6237	E1-233190-15	DDV3715	E1-231544-55	DDV9613	E1-233815-05
DFE1672	E1-233165-95	DFJ3229	E1-219382-95	DFU1225	E1-232476-25
DGW0952	E1-233175-85	DHR8294	E1-231550-05	DHY6707	E1-233170-35
DKD3301	E1-233809-45	GUK2011	E1-233187-95		

ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZACAO - R6A
PROCESSADAS EM 14/10/2003
BSQ6286 E1-231640-25 CBK5762 E1-231439-05 CCW2968 E1-233167-05
CCW6105 E1-227361-25 CHD9599 E1-232478-45 CJY4541 E1-228799-05
DBY5914 E1-230891-15 DFU8499 E1-231537-95 DGW3260 E1-227362-35
LBX6012 E1-233877-65

ENQUADRAMENTO 559.20-PARAR AFASTADO DA GUIA A MAIS DE 1M
PROCESSADAS EM 14/10/2003
DDV5550 E1-234209-85

ENQUADRAMENTO 562.21-PARAR NO PASSEIO
PROCESSADAS EM 14/10/2003
BZJ6185 E1-233361-75

ENQUADRAMENTO 566.50-PARAR EM LOCAL/HORA PROIBIDO PELA SINALIZACAO - R6C
PROCESSADAS EM 14/10/2003
LBP4948 E1-228800-05

ENQUADRAMENTO 570.30-TRANSITAR FORA DA FAIXA REGULAMENTADA PELA SINALIZACAO
PROCESSADAS EM 14/10/2003
BMK1364 E1-233154-95 BTG2461 E1-233157-15 BXO7668 E1-233158-25
CDU9493 E1-233159-35 CEY1690 E1-233160-45 CXD6934 E1-233155-05
DDJ0531 E1-233161-55 DHR8507 E1-233153-85

ENQUADRAMENTO 581.94-TRANSITAR EM CANTEIRO CENTRAL/ACOSTAMENTO/MARCA CANALIZACAO
PROCESSADAS EM 14/10/2003
CNF8233 E1-232526-85

ENQUADRAMENTO 599.10-EXECUTAR RETORNO EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZACAO
PROCESSADAS EM 14/10/2003
CEV5535 E1-228568-05 CXD5320 E1-227359-05 DCN8742 E1-228565-75
DDV8933 E1-236652-95 DKD1719 E1-228567-95

ENQUADRAMENTO 604.12-EXECUTAR CONVERSAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO
PROCESSADAS EM 14/10/2003
AHK6263 E1-230118-95 DCN7957 E1-232804-05 DEK2105 E1-232451-05

ENQUADRAMENTO 605.02-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
PROCESSADAS EM 14/10/2003
BFN2810 E1-230140-95 BQR9249 E1-232163-85 CWW6632 E1-232287-05
CXD7552 E1-234292-35 DKD1220 E1-232286-05

ENQUADRAMENTO 621.10-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA ATE 20%
PROCESSADAS EM 14/10/2003
AEN6391 D1-720954-38 AHM7154 D1-720730-08 AKH2036 D1-720751-98
BFL1251 D1-720824-58 BFP2115 D1-721013-78 BGB6378 D1-721128-18
BGI3007 D1-721066-58 BHL8535 D1-721296-48 BIF1192 D1-720827-88
BIJ0020 D1-721196-38 BIJ6734 D1-720734-38 BIJ6734 D1-720814-68
BIJ7290 D1-720739-88 BIJ5473 D1-720836-68 BIJ2833 D1-720731-08
BLJ1791 D1-720897-18 BLN1372 D1-720833-38 BMI4739 D1-720944-48
BMT4744 D1-720746-48 BMU1016 D1-720862-08 BMU2238 D1-721308-58
BMU2317 D1-720946-68 BMU3446 D1-721313-08 BMU3867 D1-721187-58
BMX8069 D1-720683-78 BNX3595 D1-720891-68 BNX3595 D1-720920-28
BNY1017 D1-721006-08 BPC1530 D1-721023-68 BPC2471 D1-720825-68
BPC3323 D1-721229-38 BPC6043 D1-720744-28 BPL0878 D1-721077-58
BQB1840 D1-720725-58 BQG6005 D1-721021-48 BQG9209 D1-721240-38
BQG9666 D1-720661-78 BQH1102 D1-720947-78 BQH3329 D1-721211-78
BQJ6979 D1-721034-68 BQR0364 D1-721314-08 BQR1407 D1-720736-58
BQR1407 D1-720921-38 BSI4079 D1-720687-08 BUG7030 D1-720684-88
BUJ5642 D1-721067-68 BUJ3221 D1-720945-58 BUN9162 D1-720828-98
BUW5588 D1-721348-18 BUW5788 D1-720672-78 BUW6122 D1-720967-58
BUY4119 D1-721309-68 BVB1563 D1-720952-18 BVW5512 D1-721258-08
BVN2782 D1-720813-58 BVP2011 D1-721217-28 BWS5507 D1-721137-08
BXL4313 D1-721330-58 BZJ2386 D1-720761-88 BZJ7943 D1-720784-98
BZJ7943 D1-721234-88 BZW5374 D1-721328-38 CAQ1737 D1-720904-88
CAQ8240 D1-721035-78 CAQ8240 D1-721236-08 CBM2379 D1-721004-98
CBY6242 D1-720943-38 CCC3057 D1-720834-48 CCW3006 D1-720939-08
CCW4799 D1-721102-88 CCW5606 D1-721166-68 CCW6292 D1-721190-88
CCW6582 D1-721059-98 CCW7108 D1-720951-08 CCZ0019 D1-720779-48
CDD6660 D1-721323-98 CDE5126 D1-721103-98 CDU0290 D1-721200-78
CDU0315 D1-720830-08 CDU2414 D1-720985-18 CDU2646 D1-720882-88
CDU7888 D1-721121-58 CEV0448 D1-720807-08 CEV9545 D1-721030-28
CEY1660 D1-721062-18 CEY6598 D1-720995-08 CFF3756 D1-720781-68
CHN1751 D1-721342-68 CHN1751 D1-721179-88 CHN4272 D1-720964-28
CID6188 D1-720896-08 CID6188 D1-721133-68 CIG1121 D1-721279-98
CJD2666 D1-721051-18 CJD2666 D1-721325-08 CJD3824 D1-721120-48
CJD6265 D1-721080-88 CJD6265 D1-721129-28 CJD9480 D1-720911-48
CJS5274 D1-721318-48 CJS5274 D1-721226-08 CJY1611 D1-721118-28
CJY3097 D1-720811-38 CJY3859 D1-720923-58 CJY4467 D1-721022-58
CJY4998 D1-720948-88 CKE7177 D1-721206-28 CKI4546 D1-721053-38
CKX6142 D1-721043-48 CKX6800 D1-721127-08 CKX7411 D1-721199-68
CLB3008 D1-721095-18 CLB3008 D1-721088-58 CLU5588 D1-720727-78
CNF8061 D1-720846-58 CNF8061 D1-720894-98 CNQ7009 D1-721202-98
CNQ7088 D1-721113-88 CNQ7406 D1-721192-08 CNZ1761 D1-721282-18
COG4859 D1-720778-38 COG4859 D1-720724-48 COQ2228 D1-720837-78
COZ0015 D1-721255-78 COZ4016 D1-720918-08 CPL6992 D1-720847-68
CPU1096 D1-721334-98 CPU1653 D1-720864-18 CPU1998 D1-721304-18
CPU7813 D1-721215-08 CPU9099 D1-720880-68 CPZ8139 D1-721170-08
CPZ8560 D1-720861-98 CPZ8560 D1-720914-78 CQH6879 D1-721281-08
CQS5341 D1-720899-38 CRZ6622 D1-720940-08 CTC9104 D1-720992-88
CTN2065 D1-720681-58 CTN7855 D1-720662-88 CTO8515 D1-720855-38
CTP1591 D1-720680-48 CTP5529 D1-720743-18 CTP8255 D1-720785-08
CTP8446 D1-721069-88 CTR6135 D1-720975-28 CVL2047 D1-720949-98
CWG2230 D1-721010-48 CWG3425 D1-721007-18 CWL5554 D1-721096-28
CXK1310 D1-720928-08 CXD1277 D1-721039-08 CXD6087 D1-721326-18
CXN8490 D1-721195-28 CXP4079 D1-721259-08 CXT1092 D1-720858-68
CXT1092 D1-721204-08 CXT2419 D1-721198-58 CXT2424 D1-720679-38
CXT3787 D1-720780-58 CXT4966 D1-721250-28 CXT5521 D1-720802-58
CXT6563 D1-721119-38 CXT6929 D1-721079-78 CXT7948 D1-721094-08
CXY4877 D1-721284-38 CXY4877 D1-720801-48 CYD3385 D1-720935-68
CYJ1019 D1-721177-68 CYZ3734 D1-721075-38 CYZ5963 D1-721070-98
CYZ6400 D1-721324-08 CYZ7595 D1-720984-08 CYZ7903 D1-720741-08
CYZ9330 D1-721287-68 CYZ9330 D1-721287-68 CZJ6009 D1-721256-88
DAX0557 D1-721300-88 DAX0557 D1-721300-88 DAX4669 D1-721098-48
DBA7911 D1-720726-68 DBB2487 D1-720678-28 DBJ5019 D1-720908-18
DBJ8400 D1-721084-18 DBY0052 D1-721253-58 DBY0223 D1-720789-38
DBY0448 D1-720676-08 DBY2792 D1-720849-88 DBY3839 D1-721155-68
DBY4960 D1-720673-88 DBY6062 D1-721153-48 DBY6687 D1-720877-38
DBY7034 D1-720688-18 DBY7221 D1-721244-78 DBY8203 D1-720876-28
DBY8295 D1-721017-08 DBY9062 D1-720689-28 DBY9725 D1-720738-78
DCN2383 D1-721115-08 DCN6023 D1-720917-08 DCN8070 D1-721016-08
DCN9263 D1-720962-08 DDJ0726 D1-720771-78 DDJ2738 D1-721099-58
DDJ7808 D1-720796-08 DDJ7811 D1-720709-08 DDJ8194 D1-721311-88
DDL2767 D1-720857-58 DDL2767 D1-720875-18 DDL2767 D1-721180-98
DDV2876 D1-720812-48 DDV3126 D1-720868-58 DDV4774 D1-720790-48
DDV6199 D1-720793-78 DDV9190 D1-721008-28 DEJ9261 D1-720895-08
DEM9122 D1-720885-08 DFE0891 D1-720936-78 DFE2524 D1-721085-28
DFE2707 D1-721178-78 DFE2818 D1-720772-88 DFE4769 D1-721297-58
DFE5123 D1-721123-78 DFE6219 D1-720937-88 DFE6551 D1-720869-68
DFE6708 D1-721167-78 DFE7156 D1-720791-58 DFE7510 D1-720980-78
DFE7974 D1-721257-98 DFU0201 D1-721057-78 DFU1819 D1-720792-68
DFU2434 D1-720942-28 DFU3199 D1-720903-78 DFU3314 D1-721161-18
DFU3564 D1-721063-28 DFU5227 D1-721182-08 DFU5477 D1-721225-08
DFU5545 D1-720955-48 DFU6441 D1-720685-98 DFU7789 D1-721223-88
DFU8687 D1-720740-98 DFU9152 D1-721081-98 DFU9196 D1-720870-78
DGG1112 D1-720865-28 DGW0085 D1-720997-28 DGW4877 D1-720930-18
DGGW6326 D1-721090-78 DGGW7146 D1-721345-98 DGGW7472 D1-720990-68
DGGW8185 D1-721302-08 DGGW8709 D1-720787-18 DGGW9017 D1-721131-48
DHR5881 D1-721171-08 DHR8607 D1-721262-38 DHR9449 D1-720941-18
DHR9634 D1-720710-18 DHT1229 D1-720664-08 DHY0014 D1-720934-58
DHY0500 D1-721025-88 DHY0727 D1-720925-78 DHY1145 D1-721185

DKD2418	D1-721278-88	DKD3928	D1-721122-68	DKD4029	D1-721327-28
DKD4201	D1-721003-88	DKD4201	D1-721289-88	EFR2222	D1-721082-08
EIJ4100	D1-720722-28	EJX5000	D1-720666-18	FHE0018	D1-721248-08
FUH0003	D1-721341-58	GBB9009	D1-720702-48	GCU7777	D1-721271-18
GPQ0533	D1-721001-68	GPY4769	D1-720926-88	GQD6014	D1-721329-48
GQO0263	D1-720950-08	GQT9661	D1-721228-28	GTB2526	D1-720747-58
GUJ0608	D1-720993-98	GVF9966	D1-721173-28	GWX7013	D1-720764-08
GWX7013	D1-720783-88	HRD0333	D1-720669-48	HVX7533	D1-721018-18
JFI4584	D1-721283-28	JLJ4724	D1-720720-08	JTF0930	D1-720667-28
JWT2640	D1-720668-38	JYP6919	D1-721230-48	KEB2196	D1-720863-08
KEB2196	D1-720986-28	KNQ3826	D1-721201-88	KPB3635	D1-721251-38
LXN5817	D1-720674-98	LYO1592	D1-720815-78	MRU0338	D1-720887-28

ENQUADRAMENTO 622.00-TRANS VEL SUP A MAX PERMITIDA ACIMA DE 20%					
PROCESSADAS EM 14/10/2003					
AJY9535	D1-720963-18	BFL5949	D1-720924-68	BIJ6734	D1-720753-08
BIJ6734	D1-720818-08	BIK0305	D1-720737-68	BQH1315	D1-720874-08
CAQ8240	D1-720843-28	CAQ8240	D1-721097-38	CAQ8240	D1-721141-38
CHN3395	D1-721160-08	CIW5656	D1-721197-48	CJY9933	D1-721150-18
CNW9339	D1-720884-08	COZ8145	D1-721164-48	CXH1111	D1-721049-08
DfE8369	D1-720872-98	DGW8489	D1-721175-48	FFF3113	D1-721293-18
GUZ6327	D1-721216-18				

ENQUADRAMENTO 656.40-CONDUZIR O VEIC.TRANSP PASSAG.EM COMPART.DE CARGA			
PROCESSADAS EM 14/10/2003			
BZ00682	E1-229573-35	CDU4947	E1-236518-75

ENQUADRAMENTO 703.01-COND MOTO/MOTON./CICLOM./SEM CAPACETE E/OU OCULOS SEGURANCA			
PROCESSADAS EM 14/10/2003			
DCN9365	E1-231005-55		

ENQUADRAMENTO 704.81-COND MOTO/MOTONETA/CICLOMOTOR C/PASS SEM USAR CAPACETE			
PROCESSADAS EM 14/10/2003			
DCN7873	E1-233375-05		

ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR					
PROCESSADAS EM 14/10/2003					
AHD7836	E1-232621-45	BFW2292	E1-232311-25	BKN4690	E1-231690-85
BPC1005	E1-227364-55	BPU3131	E1-232165-05	BQG0057	E1-229400-65
BQR3634	E1-230121-15	BTG2423	E1-231519-25	BTK2276	E1-233355-15
BZE3100	E1-232453-15	CAZ5868	E1-233424-45	CBZ3538	E1-230120-05
CDU2354	E1-231697-45	CHN9363	E1-232166-05	CKT4550	E1-232480-65
CKX3676	E1-232934-95	CKX6877	E1-232456-45	CLU9168	E1-232935-05
CNZ6557	E1-231524-75	COZ8438	E1-232927-25	CQH6388	E1-232309-05
CSX0492	E1-232832-65	CXI7645	E1-233417-85	CXT3437	E1-236827-85
CXT4300	E1-236828-95	CZJ6772	E1-233805-05	DBJ0061	E1-232445-45
DBJ0207	E1-230116-75	DBY0427	E1-232805-15	DDJ9055	E1-232482-85
DDV2209	E1-231804-15	DfE1190	E1-232931-65	DfE1330	E1-230119-05
DfE5677	E1-233416-75	DfE6036	E1-232826-05	DfJ3229	E1-229596-45
DfU8785	E1-230114-55	DGW1771	E1-230124-45	DGW4271	E1-233182-45
DGW7880	E1-233415-65	DGW9827	E1-232938-25	DHG7621	E1-233367-25
DHR5700	E1-233422-25	DHR7041	E1-232167-15	DHY6852	E1-233403-55
DHY7493	E1-230216-85	DHY9411	E1-232332-15	DIY5606	E1-232937-15
DIY5630	E1-231693-05	DKD0588	E1-233358-45	DKD5005	E1-230123-35
DUO0005	E1-232930-55	DUP0013	E1-230125-55	GJK9900	E1-236831-15

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO N.º 405/2003

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,

O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos **AIT’s lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 e processados em 14/10/2003 a 14/10/2003** abaixo relacionados.

Ficam também, notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução para, com base no parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, indicarem no prazo de 15 (quinze) dias, o condutor infrator, sob pena de não o fazendo, serem responsabilizados pela infração, e ainda, ficam notificados do início do prazo para apresentação de eventual recurso, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 282.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRACAO DE OUTROS MUNICIPIOS

AIIPS PROCESSADOS NO PERIODO 14/10/2003 A 14/10/2003

ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

PROCESSADAS EM 14/10/2003

DfE0800 E1-233648-85

ENQUADRAMENTO 621.10-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA ATE 20%

PROCESSADAS EM 14/10/2003

AJL1057	D1-721074-28	AKG3894	D1-720968-68	ASA1803	D1-721143-58
BFC5523	D1-721306-38	BFG6187	D1-721148-08	BGL0070	D1-721214-08
BHO7082	D1-720966-48	BIF8391	D1-721106-18	BIJ5141	D1-720665-08
BIK2150	D1-721247-08	BJG1052	D1-720913-68	BJN7978	D1-720749-78
BJT1023	D1-720878-48	BNJ5663	D1-721168-88	BNR9300	D1-720659-58
BNT3777	D1-721012-68	BNU0970	D1-720881-78	BOP7138	D1-720742-08
BQI6710	D1-720754-18	BQL1830	D1-721343-78	BQM9451	D1-721031-38
BQO2288	D1-720696-98	BSD4799	D1-721191-98	BSD4967	D1-720978-58
BSQ9352	D1-721307-48	BTF3282	D1-721276-68	BTO7579	D1-721237-08
BUC0909	D1-720748-68	BUK8363	D1-721076-48	BVC3485	D1-720829-08
BVO2643	D1-721071-08	BWF6135	D1-720762-98	BYN9355	D1-720927-98
BZE7976	D1-721092-98	CAE3328	D1-720981-88	CAG4420	D1-721037-98
CAH7660	D1-721267-88	CAZ0851	D1-720900-48	CBR3120	D1-721213-98
CCH4859	D1-720723-38	CCJ9227	D1-720758-58	CCT3982	D1-720766-28
CCX2825	D1-721011-58	CDQ8430	D1-721301-98	CDV3862	D1-720712-38
CDV9032	D1-721269-08	CDV9032	D1-721320-68	CFB8425	D1-721134-78
CFE2284	D1-720929-08	CFF9950	D1-720819-08	CHF0824	D1-720902-68
CIM5214	D1-721331-68	CIT1503	D1-720732-18	CJE4859	D1-721292-08
CJV8056	D1-720909-28	CJY3645	D1-720773-98	CKD5011	D1-720832-28
CKE7491	D1-721209-58	CKG7799	D1-721032-48	CKI6434	D1-721261-28
CKT4083	D1-720756-38	CKX0155	D1-721277-78	CKX2995	D1-721336-08
CKX4297	D1-721042-38	CKX8538	D1-720996-18	CLE6080	D1-721242-58
CLE7525	D1-721254-68	CLL1838	D1-720839-98	CLR7036	D1-720711-28
CLV2873	D1-720713-48	CMJ2696	D1-720693-68	CMZ9586	D1-720794-88
CNM7752	D1-720931-28	COM7337	D1-720879-58	CON1859	D1-721108-38
CON9567	D1-721303-08	COP9446	D1-720860-88	CPM9003	D1-721151-28
CPQ9895	D1-720965-38	CPZ4490	D1-721054-48	CRC7714	D1-721344-88
CRF2673	D1-721260-18	CRF8245	D1-721322-88	CRG2453	D1-720795-98
CRJ7427	D1-721116-08	CRJ0624	D1-720973-08	CRK3243	D1-720757-48
CSF5588	D1-721020-38	CSZ5171	D1-720998-38	CTQ7171	D1-721347-08
CVK2206	D1-720961-08	CVM6542	D1-721111-68	CVV4816	D1-720697-08
CWC8456	D1-721073-18	CWC8577	D1-720960-98	CWZ6376	D1-720745-38
CWZ6596	D1-720907-08	CXI4265	D1-721349-28	CXI4908	D1-720690-38
CXJ1603	D1-720670-58	CXJ1603	D1-720821-38	CXS8220	D1-721249-18
CXW6609	D1-720938-98	CXW6609	D1-720890-58	CXW6609	D1-721252-48
CYU4989	D1-721332-78	CYU4989	D1-720660-68	CYW5680	D1-721208-48
CZQ1181	D1-720867-48	CZQ1181	D1-720969-78	CZQ1834	D1-720970-88
DAN1780	D1-721188-68	DAN1780	D1-720816-88	DAQ1356	D1-720682-68
DAW7240	D1-721044-58	DAW7240	D1-721220-58	DAX1333	D1-720786-08
DAX4901	D1-721126-08	DAX4901	D1-720932-38	DAZ8026	D1-720844-38
DBP0479	D1-721340-48	DBP0479	D1-721183-18	DBP0711	D1-721222-78
DCG1530	D1-721319-58	DCG1530	D1-721263-48	DCH3485	D1-720698-08
DCY2193	D1-721231-58	DCY2193	D1-721174-38	DDC4052	D1-721029-18
DDV6491	D1-720759-68	DDV6491	D1-721105-08	DDW6238	D1-720842-18
DDY5908	D1-721275-58	DDY5908	D1-721086-38	DDZ9749	D1-721169-98
DEE0511	D1-721072-08	DEE1571	D1-720889-48	DEE6862	D1-721205-18
DEF5816	D1-721305-28	DEP6862	D1-720957-68	DEV8576	D1-720915-88
DEW3162	D1-720883-98	DEY3618	D1-720919-18	DEY4014	D1-720752-08
DEY4858	D1-720959-88	DEY5001	D1-720820-18	DEZ0201	D1-721227-18
DfI2151	D1-721154-58	DfL5693	D1-720686-08	DfL6953	D1-720856-48
DfM2468	D1-720760-78	DfN6486	D1-720675-08	DGC8348	D1-721050-08
DfG6889	D1-721235-98	DfL5625	D1-721266-78	DfO3674	D1-721172-18
DfO3948	D1-721184-28	DfS9789	D1-720729-98	DfZ4546	D1-720971-98
DfZ6391	D1-720719-08	DfZ6391	D1-720886-18	DfHB4099	D1-721346-08
DfHF2416	D1-721068-78	DfHF2419	D1-721083-08	DfH8174	D1-720695-88
DfIA2826	D1-720912-58	DfIA3291	D1-720866-38	DfE4863	D1-720910-38
DfE8816	D1-721243-68	DfH2237	D1-721038-08	DfN9545	D1-721316-28
DfQ0651	D1-720994-08	DfZ8652	D1-720691-48	DfJ2285	D1-720974-18
DfD5008	D1-721000-58	DfKA8511	D1-720831-18	DfKB2202	D1-720788-28
DfLA6006	D1-721163-38	DfLC9715	D1-721056-68	DfLC9991	D1-720776-18
DfLF3128	D1-721315-18	DfLU7270	D1-721046-78	DfMA2813	D1-720888-38
DfO0622	D1-721291-08	DfCJ0400	D1-721232-68	DfPB9017	D1-720893-88
DfPB9017	D1-721162-28	DfRI7422	D1-721028-08	DfU2499	D1-720782-78
DfV5750	D1-720898-28	DfV5750	D1-721280-08	DfV5750	D1-721337-18
DfXF5049	D1-721136-98	DfXO5937	D1-720677-18	DfJ5452	D1-721087-48
KBB0482	D1-721264-58	KMP6905	D1-721233-78	LBE6591	D1-721274-48

ENQUADRAMENTO 622.00-TRANS VEL SUP A MAX PERMITIDA ACIMA DE 20%

PROCESSADAS EM 14/10/2003

ADA0084	D1-721048-98	AJJ0870	D1-721299-78	BJN7978	D1-720822-38
BRJ5771	D1-720972-08	BXN0169	D1-721224-98	COI5139	D1-721027-08
CPQ3054	D1-721146-88	CRC8062	D1-721265-68	CZI5791	D1-721288-78
DBF7898	D1-720755-28	DGB4076	D1-720859-78		

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº 054/2003, Protocolo nº C 012.09.2003 - Objeto: Aquisição de material de pintura para reposição de estoque do almoxarifado da Ceasa Campinas e tubos sikaflex e poliestireno para vedação das frestas das portas do Banco de Alimentos. **COMUNICADO** Sr. Diretor Presidente da CEASA Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, **RESOLVE:** A vista da homologação da decisão da Comissão Permanente de Licitação no processo licitatório retro referido, **RESOLVE:** adjudicar a empresa: ESTANISLAU E CIA LTDA, pelo valor de R\$ 4.767,48 (quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

Convite nº 056/2003, Protocolo nº C 024.09.2003 - Objeto: Aquisição de 35 toneladas de massa asfáltica para uso da Ceasa Campinas. **COMUNICADO** Sr. Diretor Presidente da CEASA Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, **RESOLVE:** A vista da homologação da decisão da Comissão Permanente de Licitação no processo licitatório retro referido, **RESOLVE:** adjudicar a empresa: VIAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, pelo valor de R\$ 4.375,00 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais).

AVISO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Protocolo C 004.10.2002 – Dispensa de Licitação nº 094/2002 – Contrato nº 027/2002 – Aditamento nº 031/2003 – Objeto: Prestação de serviços de manutenção em elevador. **Empresa:** ELEVADORES VILLARTA LTDA. – CNPJ Nº 54.222.401/0001-15. – **Vigência:** iniciando-se em 15/10/2003 e encerrando-se em 14/1

Preços Registrados: item nº 01 valor unit. R\$15,97; item nº 02 valor unit. R\$15,97; item nº 03 valor unit. R\$12,12; item nº 04 valor unit. R\$15,97; item nº 05 valor unit. R\$15,97; item nº 06 valor unit. R\$15,97; item nº 09 valor unit. R\$24,14; item nº 15 valor unit. R\$,033; item nº 16 valor unit. R\$0,33; item nº 17 valor unit. R\$0,33; item nº 18 valor unit. R\$0,33; item nº 20 valor unit. R\$0,33.

Campinas, 17 de outubro de 2003

ADAIL DE ALMEIDA ROLLO

Presidente do H.M.M.G.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicação realizada nos termos do §2º do artigo 15 da Lei 8.666/93

PROTOCOLADO N.º 392/2003

CONCORRÊNCIA N.º 04/2003

OBJETO: Aquisição de Dietas Enterais, mediante sistema de Registro de Preços.

Detentora da Ata: Novartis Biociências S/A.

Preços Registrados: item nº 01 valor unit. R\$15,37; item nº 03 valor unit. R\$11,31; item nº 05 valor unit. R\$42,80; item nº 06 valor unit. R\$0,01733; item nº 07 valor unit. R\$9,15; item nº 10 valor unit. R\$6,10; item nº 12 valor unit. R\$0,00521; item nº 13 valor unit. R\$20,64; item nº 14 valor unit. R\$15,63;

Detentora da Ata: Support Produtos Nutricionais Ltda.

Preços Registrados: item nº 02 valor unit. R\$23,00; item nº 04 valor unit. R\$64,96; item nº 08 valor unit. R\$0,0574; item nº 09 valor unit. R\$0,47;

Campinas, 20 de outubro de 2003

ADAIL DE ALMEIDA ROLLO

Presidente do H.M.M.G.

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite: 2003/94 – Lavadora de Vidraria e Aparelho de Purificação de Água. Quimis Aparelhos Científicos Ltda. - item 02, valor total R\$ 2.098,00.

Concorrência n. 13/2003 - **Objeto:** Aquisição de medidores velocimétricos multijato. **COMUNICAMOS** a homologação e adjudicação à empresa Invensys Metering do Brasil Ltda. pelo "menor preço total por item" item 01 - R\$ 165.550,00 e item 02 - R\$ 177.800,00, pelo período de 06 (seis) meses.

Tomada de Preços n. 33/2003 - **Objeto:** Aquisição de porca sextavada injetada em PVC.

COMUNICAMOS a homologação e adjudicação à empresa Polierg Indústria e Comércio Ltda. pelo preço total de R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

REVOGAÇÃO

Convite: 2003/94 - Lavadora de Vidraria e Aparelho de Purificação de Água. **COMUNICAMOS** aos interessados a revogação do item 01, com base no artigo 48, Inciso II da Lei 8.666/93 com suas alterações, ou seja não houve empresa classificada para tal item.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Concorrência Internacional n. 17/2003 - **Objeto:** Aquisição de cromatógrafo líquido acoplado ao detector de massas. Em decorrência de alterações no edital, fica reaberto o prazo da concorrência em epígrafe, conforme art. 21, § 4º, da Lei Federal 8.666/93. Entrega dos envelopes até às 9h do dia 28.11.2003, à Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Piso 1 - Asa 2, Campinas -SP no Setor de Processamento de Compras. Abertura no mesmo dia às 9h15min. Novo edital gratuito disponíveldas 8h às 12h e 13h30min às 16h no endereço acima e na Internet (http://www.sanasa.com.br).

JOSÉ ROBERTO BIAJOLI

Presidente da Comissão de Julgamento

RESUMO DE CONTRATO

Nº 2003/3702-00-0 – União Novo Hamburgo Seguros S/A – TP Nº 29/2003- Serviços de Seguro c/Cobertura Compressiva – **Valor:** R\$ 120.749,09 – **Vigência:** de 12 meses

Nº 2003/3703-00-0 – Vera Cruz Seguradora S/A – TP Nº 29/2003- Serviços de Seguro c/Cobertura Compressiva – **Valor:** R\$ 47.396,01 – **Vigência:** de 12 meses

Nº 2003/3704-00-0 – Porto Seguro Cia Seguros Gerais – TP Nº 29/2003- Serviços de Seguro c/Cobertura Compressiva – **Valor:** R\$ 3.229,52– **Vigência:** de 12 meses

DIRETORIA TÉCNICA

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONVOCAÇÃO

O Ilmo. Sr. Presidente da SETEC – Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **CONVOCA**, os permissãoários abaixo relacionados, com suas respectivas matrículas, a comparecerem na Tesouraria da Setec, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data dessa publicação, para quitar seus débitos com os cofres públicos, sob pena de cancelamento da licença.

AMBULANTES – COM PONTO FIXO

MATRÍCULA	NOME
12021	ALCENIR BARBOSA RESENDE
5653	APOLONIO BATISTA PEREIRA
7710	DIRCEIA GONÇALVES
9087	GERALDO PAIXÃO DE ANDRADE
8695	JOSÉ BUTTIBUGLI
12384	JOSÉ HORA DO NASCIMENTO
12416	JUCELINO MARQUES DO NASCIMENTO
10472	KÁTIA MARIA PEREIRA PATRIGNARI
12137	LÁZARO JOSÉ MARCOLLA
11825	LUCIANO CALUSNI
11376	LUIZ FAUSTINO SIQUEIRA
8924	MARCOS ROBERTO PARUSSULO
11140	MARIA DA PENHA OLIVEIRA
10707	MARIA HELENA DO PRADO
12386	MARLENE OLIVEIRA DE FREITASS
11830	PAULO HENRIQUE BAZILLI DE ARAÚJO
11125	PAULO HENRIQUE DIAS TORRES
12318	VALÉRIA DOS SANTOS MEDEIROS

BANCAS

11813	ANTONIO MARIA DE LIMA
11841	ERIC FÁBIO GIFONI
11329	FERNANDO CESAR AUGUSTO
6796	JOSÉ ROBERTO ROSA
4395	MARIA AP. SOUZA CARNEIRO
9100	OLAVO CABRAL
12078	SIMONE LUCIANA CALCONI

TRAYLLER

12053	SANDRA MARIA SCHINEMANN ITO
	MESAS E CADEIRA
12207	DIAS MOUTINHO & CIA LTDA – ADEGA SANTO ANTONIO
	GUARITA
12295	ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA FILHO
12122	JUNIO CEZAR DA SILVA
	Campinas, 16 de Outubro de 2003
	ELVIS HUMBERTO POLETTTO
	Presidente

(18, 21 e 22/10)

RESOLUÇÃO N.º 03, DE 21 DE OUTUBRO DE 2003

DISPÕE SOBRE AS OBRIGAÇÕES DOS AMBULANTES QUE SE INSTALAREM NO “CENTRO POPULAR DE COMPRAS” DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS –SP

O Ilmo. Sr. Presidente da SETEC–SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, no uso das atribuições do seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III, do artigo 8º, da Lei Municipal n.º 4.369, de 11 de Fevereiro de 1974, e CONSIDERANDO que coube à SETEC-SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS a construção do ‘CENTRO POPULAR DE COMPRAS’’ na região central da cidade, tendo em vista a reorganização do comércio informal naquela área, nos termos da Lei Municipal nº 11.555, de 19 de maio de 2003;

CONSIDERANDO que os ambulantes que se instalarem no “CENTRO POPULAR DE COMPRAS’’ deverão arcar com os custos dos equipamentos necessários às suas atividades e com as despesas da cobertura do local;

CONSIDERANDO, ainda, que referidos equipamentos e suas instalações e a realização da cobertura deverão seguir padrões e especificações constantes do projeto de construção do “CENTRO POPULAR DE COMPRAS’’, processo nº 4.032/2003 – Concorrência nº 03/2003, ANEXOS I E II;

CONSIDERANDO, finalmente, que cabe à SETEC–SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS administrar e fiscalizar o uso e ocupação do solo público do Município de Campinas,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ficam todos os ambulantes que se instalem no “CENTRO POPULAR DE COMPRAS’’ obrigados a seguir os padrões constantes dos ANEXOS I e II, quando da colocação dos equipamentos e da realização da cobertura do local.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os desenhos e plantas dos equipamentos padronizados (Anexos I e II) poderão ser consultados na SETEC/Divisão de Uso e Ocupação do Solo Público.

ARTIGO 2º - Aquele que não cumprir com as exigências do artigo anterior, terá sua autorização revogada.

ARTIGO 3º - No caso da necessidade de remoção do equipamento, por motivo de força maior ou revogação da autorização, não caberá ao interessado nenhuma indenização a qualquer título que seja.

ARTIGO 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRÁ-SE.

Campinas, 21 de Outubro de 2003.

ELVIS HUMBERTO POLETTTO

Presidente

ELVIS HUMBERTO POLETTTO INÁCIO DE MELO LIMA

Diretor Técnico/Operacional Diretor Adm./Financeiro

(22, 23 e 24/10)

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

REFERENTE AOS “BOXES” PADRONIZADOS, DESTINADOS À REVITALIZAÇÃO DA RUA BENEDITO CAVALCANTI FILHO – CAMPINAS/ SP- DO PROJETO “CENTRO POPULAR DE COMPRAS” (CPC)

1- PROJETO DE BOX UNIFICADO MEDINDO 6,00 M DE FRENTE SUBDIVIDIDOS EM PARTES IGUAIS COM 4 PADROES DE DIMENSOES.

- PADRÃO 1/1: 6,00 M FRENTE X 2,00 M LARGURA DIVIDIDOS EM 04 BOXES 1,50 M FRONTAL X 2,00 M PROFUNDIDADE.

- PADRÃO 1/2: 6,00 M FRENTE X 1,20 M LARGURA DIVIDIDOS EM 03 BOX 2,00 M FRONTAL X 1,20 M PROFUNDIDADE.

- PADRÃO 1/3: 6,00 M FRENTE X 2,00 M LARGURA DIVIDIDOS EM 05 BOX 1,20 M FRONTAL X 2,00 M PROFUNDIDADE.

- PADRAO 1/4: 6,00 M FRENTE X 1,00 M LARGURA DIVIDIDOS EM 06 BOX 1,00 M FRONTAL X 1,00 M PROFUNDIDADE.

OBS: TODOS OS BOX, COM ALTURA TOTAL DE 3,00 M (DOS PES À TESTEIRA).

A - SISTEMA DE MONTAGEM.

- SOLDAGENS MIG/MAG NO SISTEMA PONTEADO DE UNIFICAÇÃO DAS PARTES PERFILADAS.

- REBITAGENS DE TELHADOS EM CHAPA.

- CALAFETAÇÕES DAS PARTES PERFILADAS E COBERTURA.

B- MATERIAIS APLICADOS.

- CHAPA ANTIFERRUGEM 100% GALVANIZADA PADRAO “C.S.N.” A FRIO (ESCAMADA).

- PINTURA EPOXY SINTETICA COM ACABAMENTO EM GALVITE ANTIFERRUGEM E TEXTURA MULTI-COR.

C- COMPONENTES.

- PISO COM VIROLA 20 M/M E COLOCAÇÃO DE TAPETE EMBORRACHADO (COLAGEM DE CONTATO).

- PORTAS DE AÇO DE ENROLAR COM SISTEMA DE TRAVA EM SUPORTES DE CADEADOS.

- FORRO REVESTIDO EM DURAPLAC BRANCO DESMONTAVEL.

- INSTALAÇÃO ELETRICA INTERNA (1 REATOR DUPLO 40 WATS E 01 TOMADA DUPLA, COM PADRAO DE DISJUNTOR 25 AMP.), COM SAIDA EM BOX CURVO 90º NO TELHADO.

- PRATELEIRAS NA TRAZEIRA E LATERAIS.

- BALCAO MOVEL (PADRONIZADO) COM AVANÇO EXTERNO DE 500 M/M, CONTENDO PRATELEIRAS PARA EXPOSIÇÃO E GAVETAS DE DINHEIRO; MEDINDO 1,150 FRENTE X 1,500 FUNDO.

- AVANÇO DE TELHADO SEMICURVO COM 500 M/M, COM FERROS FIXOS PARA PENDURA EXTERNA.

D- SISTEMA UNIFICADO (PADRAO)

- SUBDIVIDIDOS EM BOX COM PAREDES VERTICAIS (ÚNICA) COM TRAVAS E COLUNINHAS PARA CADA BOX, COM PORTAS DE AÇO INDIVIDUAIS.

- FUNDO UNIFICADO EM CHAPAS VERTICAIS COM CAIMENTO NAS BANDEIRAS DE 100 M/M PARA TRAZ

- BASES EM CHAPA GALVANIZADA Nº 14 COM PES DE ALTURA 120 M/M, TOTALIZANDO ALTURA DE 200 M/M DO CHAO, PARA PASSAGEM LIVRE DE ÁGUA.

E- SISTEMA DE TRANSPORTE E COLOCAÇÃO

- TRANSPORTE DOS BOX (UNIFICADOS) DE 04 EM 04 COM CALÇAMENTOS NECESSARIOS DE ACORDO COM O NIVELAMENTO DO PISO DE BLOQUETE

- HORARIOS DE COLOCAÇÕES PRÉ-DEFINIDOS DE ACORDO COM ACESSO DE CAMINHOES EM HORARIOS ESTABELECIDOS PELOS ORGAOS COMPETENTES.

(22, 23 e 24/10)

REFERENCIAL DESCRITIVO (POR ETAPA DE FABRICAÇÃO)

FECHAMENTOS:

- CORPO: FECHADO EM CHAPAS GALVANIZADAS E ESCAMADA PADRÃO “C.S.N.” EM ALTURA ESPECIAL 2.500 M/M; COM COLUNAS EM CHAPAS Nº 19 GALVANIZADA E DEMAIS PARTES EM CHAPA Nº 20 GALVANIZADA; SISTEMA DE CORTE E DOBRA PERFILADAS EM PRENSAS HIDRAULICAS AUTOMATIZADAS, PARA MAIOR RIGIDES E QUALIDADE DOS PERFIS; UNIFICADAS EM SOLDAS MIG/MAG (CO2 / ARAME 0,8 M/M); COM CALAFETAÇÕES INTERNA/EXTERNA “MAXIVED” – MAXI RUBBER.

EXPOSITORES:

- CONFECCIONADOS EM CHAPA GALVANIZADA “C.S.N.” ESCAMADA Nº 20, SISTEMA PERFILADO EM

PRENSA HIDRAULICA (IDEM CORPO)
- PARTE TRAZEIRA COMPOSTO DE 07 PEÇAS DOBRADAS EM 225 M/M DE LARGURA E REFORÇADAS COM SOLDAGENS NO CORPO E COLUNINHAS; DIMENSIONADAS E POSICIONADAS DO CHÃO AO TELHADO EM PARTES IGUAIS.
- PARTES LATERAIS COMPOSTAS DE 07 PEÇAS DOBRADAS EM 150 M/M SENDO 04 E 03 CADA LATERAL (IDEM PARTE TRAZEIRA)
PISO:
- EM MADEIRA VIOLA 20 M/M IMUNIZADA, AFIXADA COM PARAFUSOS ANTI-TARRAXANTES 4,2 X 32 M/M, TRAVESSAS PERFILADAS EM CHAPA 14 GALVANIZADAS; REVESTIDA EM PISO EMBORRACHADO PADRAO “SUL-MOEDA”, FIXADAS EM COLA AUTO CONTATO 2 CAMADAS; “U” DE REFORÇO 25 X 25 M/M PARA PRENSAMENTO DA MADEIRA COM O TAPETE DE BORRACHA; CALAFETAÇÃO COM “MAXIVED” – MAXIRUBBER.
TELHADO:
- LACRADO EM CHAPA GALVANIZADA A FRIO COM ESCAMA MICRADA PADRAO EXCLUSIVO “C.S.N.”; COM SOLDAGENS EM PADRAO MIG/MAG (CO2/ ARAME 0,8 M/M); SOLDADAS EM TRAVESSAS DE PERFIL “T” PADRONIZADO EM 30 X 30 M/M; COM FRENTE SEMICURVADA E REFORÇADAS EM TUBO REDONDO DE 1.1/4” COM “L” DUPLO DE ACABAMENTO FRONTAL..
- FORRO EM DURAPLAC ANTI-TERMICO BRANCO 3 M/M, DESMONTAVEL COM APOIO DE “T” PERFILADO.
- APLICAÇÃO EXTERNA INTEGRAL DE BATE PEDRA E CALAFETAÇÃO “MAXIVED” – MAXIRUBBER.
PORTAS DE ENTRADA:
- CONFECCIONADAS EM PORTA DE AÇO DE ENROLAR, PERFILADAS E FRIZADAS EM PADRAO 80 M/M; COM SOLEIRA PADRONIZADA EM PERFIL DE 6 DOBRAS PARA CONTENSAO DE AGUA E PORTA CADEADOS; ORELHAO DE APOIO 350 X 350 COM TUBO REDONDO 1.1/4” COM 2,5 M/M DE ESPESSURA, APRISIONADOS COM PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8 X 1.1/2”; SISTEMA DE ENROLAMENTO COM TAMBORES ESPECIAIS (CAIXA 200 M/M) MARCA “TRIAÇO” COM SOLDAGEM INTERNA E DUPLO REBITE, MEDINDO 3.500 M/M ALTURA X 50 M/M DE LARGURA EM MOLA DE AÇO.
BALCÕES:
- CONFECCIONADOS E PADRONIZADOS CONFORME SETOR (FRUTAS, ELETRONICOS, RELOGIOS, ETC...); EM CHAPA GALVANIZADA (PADRAO) E TUBOS PERFILADOS; CONTENDO EXPOSIÇÃO INTERNA E SAINDO 500 M/M EXTERNAMENTE; COM 04 RODAS DE AÇO CARBONO 1.020, COM TRILHOS INTERNOS DE APOIO EM SISTEMA “U” PERFILADO; MEDINDO 1.150 M/M FRONTAL X 1.500 M/M LATERAL; COM 01 GAVETA PARA TROCO E ESTOQUES NO FUNDO.
INSTALAÇÃO ELÉTRICA:
- ENTRADA SUPERIOR EM BOX CURVO 90º ALIMENTADO COM CABINHO FLEXIVEL 2,5 M/M, DISTRIBUIDO INTERNAMENTE COM 01 REATOR ELETRONICO 2 X40 BI-VOLTAGEM E 01 TOMADA DUPLA, COM SEUS ACESSORIOS DE APOIO E FIXAÇÃO (FIOS, RABICHOS, SUPORTES, ETC...).
PINTURA:
- ACABAMENTO COM MASSEAMENTO DE RESINA PLASTICA PARA ALISAMENTO DE IMPERFEIÇOES DA SOLDAGEM E CORREÇÃO DA CHAPA.
- CALAFETAÇÃO DAS PARTES COM “MAXIVED” – MAXIRUBBER PARA VEDAÇÃO DE ÁGUA E INTERPERIES.
- FUNDO EM WASH-PRIMER ESPECIAL ANTIFERRUGEM (GALVITE – GLASURIT) COR BRANCA; 1 DEMÃO.
- PINTURA EM 2 DEMÃOS COM ESMALTE SINTETICO EPOXY (BICOMPONENTE)
- TEXTURIZAÇÃO EM EPOXY INSTANTANEO COM APLICAÇÃO DE PÓ DE FIBRA PLASTICA EM FLOCOS MULTICOLORIDOS ENGROSSADOS COM ESMALTE SINTETICO/ EPOXY.
BEIRAL EXTERNO:
- TETO EM SISTEMA SEMICURVO COM AVANÇO FRONTAL 500 M/M, COM APOIO DE TUBO CALANDRADO DE 1.1/2” DE DIAMETRO, CONTENDO FERROS REDONDOS DE 5/16”PARA APOIO E PENDURA DE PRODUTOS.
(22, 23 e 24/10)

ANEXO II

CENTRO POPULAR DE COMPRAS (C.P.C.)

REFERENCIAL DESCRITIVO DA COBERTURA SEMI ACRILICA/ TELHA ONDULADA EM ACABAMENTO “EPOXY DUPLO”
1- SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS:
- SOLDAGEM EM SISTEMA ELETRICO/ MIG.
- FIXAÇÕES
- ENCAIXES
- REBITAGENS
- CALHAS E RUFOS DE SAIDA D’ AGUA
- ACABAMENTO ANTIFERRUGEM
- PINTURA EM ESMALTE SINTETICO

2- SISTEMA DE MONTAGEM:
- FIXAÇÃO TERREA DE ESTRUTURA TUBULAR COM FUNDAÇÕES EM 2,5 METROS DE PROFUNDIDADE, COM CAIXA DE CONCRETAGEM 500 X 500 M/M (PROFUNDIDADE E LARGURA)
- FIXAÇÃO DE ARCO TUBULAR CALANDRADO
- SOLDAGEM DE CALHAS E RUFOS D’AGUA COM PERFIS GALVANIZADOS
- REBITAGEM EM TELHADO DE ACRILICO
- CALAFETAÇÕES NECESSARIAS
- NÃO INCLUSA PARTE ELETRICA EXTERNA DA COBERTURA E DAS BARRACAS (REDE ELETRICA)
NB. PARA MELHOR DESEMPENHO NA MONTAGEM E EVITAR PROBLEMAS DE ORDEM NO ATENDIMENTO COMERCIAL, OS SERVIÇOS SERAO EXECUTADOS A NOITE, NOS FINAIS DE SEMANA, FERIADOS, OU HORARIOS PRÉ-ESTABELÉCIDOS PELA SETEC.
3- DIMENSOES PRE-DEFINIDAS:
- AREA TOTAL 1.540 METROS LINEARES DE COBERTURA
- AREA ESTIMADA 240 METROS QUADRADOS (CONFORME PROJETO)
- LARGURAS PADRÕES EM GERAL 7,00 M DE LARGURA X 5,10 M DE ALTURA CENTRAL X 4,30 M ALTURA LATERAL

SISTEMA DE MONTAGEM POR ETAPAS DE FABRICAÇÃO

1- ALICERCES E CHUMBAMENTOS:
CAIXA DE CONCRETO CONFECCIONADOS EM FERRO REDONDO (VERGALHÃO) “, MEDINDO 400 X 400 M/M ALTURA; COM AGULHAS UNICAS EM FERRO REDONDO DE , MEDINDO 1,600 M/M ALTURA; CONTENDO HASTES DE EMPLACAMENTO SUPERIOR EM ”, MEDINDO 430 X 430 M/M, COM 04 PARAFUSOS DE ENCAIXE X 1..
OBS: PROFUNDIDADE DE CONCRETAGENS 2,000 M/M ALTURA X 500 DIAMETRO.
2- COLUNAS DE APOIO:
COLUNAS DE VIGA TUBULAR REDONDA DE 6” DIAMETRO X 2,75 M/M DE ESPESSURA, COM EMPLACAMENTO DE CHAPA INFERIOR ” X ENCAIXE, MEDINDO 200 X 200 M/M; ALTURA DA COLUNA EM 4,300 M/M.
3- TERÇAS:
CONFECCIONADAS EM VIGA TUBULAR REDONDA DE 3” DIAMETRO X 2,75 M/M DE ESPESSURA; SISTEMA ENRIJECIDO POR CALANDRAGEM SEMICURVO AUTOMATICO; COM EMPLACAMENTO NAS 2 HASTES EM CHAPA ” X 200 M/M DIAMETRO, COM EMBUCHAMENTO DE 04 PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8 X 1.1/2”; MOLDAGEM DE FORTALECIMENTO TUBULAR REDONDO DE 2” DE DIAMETRO X 2,0 M/M ESPESSURA EM SISTEMA CIRCULAR CALANDRADO.
4- TRAVESSA:
A - TRAVESSA CENTAL; TUBULAR RETANGULAR 100 X 40 X 2,0 M/M ESPESSURA, COM ACOPLAMENTO DE “Z” DE APOIO 90 X 30 X 2,0 M/M ESPESSURA.
B – TRAVESSAS HORIZONTAIS LATERAIS; TUBULAR RETANGULAR 70 X 30 M/M X 2,0 DE ESPESSURA, COM ACOPLAMENTO DE “Z” DE APOIO 70 X 30 X 2,0 M/M ESPESSURA; SISTEMA CALANDRADO SEMICURVO.
C – TRAVESSAS VERTICAIS CENTRAIS; TUBULAR RETANGULAR 50 X 30 X 2,0 M/M ESPESSURA, COM TRAVAMENTO EM “L” X 1/8” SOLDADOS.
5- COBERTURAS:
A – CENTRAL, EM ACRILICO ALVEOLAR POLICARBONATO 6 M/M COR FUMÊ, AFIXIONADOS COM PARAFUSOS AUTO-BROCANTES X 5/8 COM ANEL VEDANTE DE BORRACHA.
B – LATERAIS, EM TELHAS GALVANIZADAS (C.S.N.) RF-17 ONDULADA, COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXY DUPLAFACE, NA COR BEGE, AFIXIONADAS COM PARAFUSOS AUTO-BROCANTES X 5/8 COM ANEL VEDANTE DE BORRACHA.
6- CAIDAS D’ÁGUA:
A – CALHAS LATERAIS DE CHAPA GALVANIZADA (C.S.N.) CORTE 600 M/M EM COCHO DE 200 X 200 M/M COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXY, COM SAIDAS INTERNAS DIRETAMENTE NO TUBO 6” DAS COLUNAS DE APOIO.
B – ESCOAMENTOINTERNO (COLUNA 6”) COM ACOPLAMENTO EM TUBO P.V.C. 5” ATE O CHAO.
7- SISTEMAS DE FIXAÇÕES/ SOLDAGENS:
- SOLADAGENS SISTEMA MIG/MAG (CO2/ ARAME 0,8 M/M)
- COBERTURA TOTALMENTE DESMONTAVEL COM PARAFUSOS JÁ DESCRITOS CONFORME ETAPAS DESCRITIVAS
8- ACABAMENTOS:
- TUBOS E FERRAGENS, FUNDO WASH-PRIMER ESPECIAL ANTIFERRUGEM, COM PINTURA SINTETICA EM 2 DEMÃOS, COR VERMELHA.
9- CALAFETAÇÕES:
- MASSA ACRILICA “MAXIVED” – MAXIRUBBER, MASSA DE CALAFETAR E ADESIVO 3M PARA JUNTA DE MOTORES.
NB: DEMAIS ACABAMENTOS, NECESSARIAMENTE, SERAO REALIZADOS DIRETAMENTE NO LOCAL DE MONTAGEM DA OBRA, COM PESSOAL ESPECIALIZADO E AUTORIZADO PELA SETEC.
(22, 23 e 24/10)

PODER JUDICIÁRIO

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS – OSCAR ALVES COSTA FILHO E JOSEFINA BONI COSTA, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO – PROCESSO Nº 402/98. O DR. LUIZ ANTONIO DE CAMPOS JUNIOR – MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CIVEL DESTA COMARCA DE CAMPINAS-SP., NA FORMA DA LEI..

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que serão realizados: **Primeira praça – dia 04.11.03, às 14:00 horas** no saguão de leilões e praças do Fórum de Campinas pelo valor acima da avaliação, o seguinte imóvel: Prédio residencial compreendendo casa e seu respectivo terreno e quintal à Rua Cadete João Teixeira, 514, medindo o terreno que corresponde o lote 1 da quadra 3 da Vila Ferreira, inclusive parte edificada, 12,37 m de frente para a citada Rua, 12,00 m nos fundos confrontando com o lote 12 por 24,10 m confrontando com o prédio 500 da mesma Rua de um lado e 22,30 m de outro lado para a praça 2, com a área de 278,50 metros quadrados, objeto da matrícula nº 19554 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas. VALOR DA AVALIAÇÃO – R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). **Segunda praça: 19.11.03, às 14:00 horas**, quando o bem será vendido pelo maior lance oferecido, salvo se houver

licitante no primeiro leilão. Dos autos não consta recurso pendente de decisão. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campinas-SP. Campinas, 20 de agosto de 2003.

LUIZ ANTONIO DE CAMPOS JUNIOR

Juiz de Direito